



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
- Estado do Paraná -
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-5

FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smejunsul@yahoo.com.br

site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no comando!



Plano Municipal de Educação Jundiáí do Sul

(2015 – 2025)

Departamento Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIAÍ DO SUL

SEBASTIÃO EGÍDIO LEITE
Prefeito Municipal

WANDER FONSECA
Vice-Prefeito

PROF.^a MARIA DE FÁTIMA RAUEN GODOY
Diretora do Departamento Municipal de Educação

PROF.^a ROSA RAMOS DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenadora – Comissão Coordenadora para Elaboração do PME

JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA
Coordenadora – Equipe Técnica para Elaboração do PME

Jundiaí do Sul
Paraná
2015 - 2025

Poder Legislativo Municipal

Valdir de Oliveira Marsal

Presidente da Câmara

Vereadores:

Antonio Ireneu Viana

Albari Bonfá

Márcio Leandro da Silva

Terezinha Romana da Silva Lemes

Joel Barbosa Vieira

Paulo Roberto Pedro

Pedro Prestes

Sebastião Teodoro da Silva

COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Rauen Godoy

COMISSÃO COODENADORA

Agnaldo José de Paula

Joana D'Arc Marciana de Carvalho

Márcia Cristina Camargo da Silva

Maria Aparecida Pereira

EQUIPE TÉCNICA

Elioni Mariano Pereira

Márcia Donizeti Pinto Conde

Rosemary Camargo de Andrade

Silvia Regina de Souza

Vânia Valéria Alves de Lima Araujo

Grupos de Trabalho

CEMEI – José Augusto de Andrade

Coordenadora

Andréa Aparecida Miano

Equipe:

Nilma Aparecida Rosa

Rozinha Francisca Zava

CEMEI – Nice Braga

Coordenadora

Joana D'Arc Marciana de Carvalho

Equipe:

Elioni Mariano Pereira

Marcia Donizeti Pinto Conde

Neivair Ap. G. Goetten Vergilio

Rosemary Camargo de Andrade

Escola Municipal do Campo Maria Rute Conde - EF

Coordenadora

Maria de Fátima Rauen Godoy

Equipe:

Eulalia de Moraes dos Santos

Neuza Luciana P. de Almeida Campos

Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques - EF

Coordenadora:

Josiane Cipriano da Silva Tonche

Equipe:

Cleidineia Candido Zanelato

Ivone Martiniano Gomes da Silva

Lidiane Mariano Sabião Pereira

Lucia Inéia Rodrigues Romão

Marcia Cristina Camargo da Silva

Marcia de Oliveira Bueno

Maria Alvina Correa

Maria Aparecida Pereira

Maria Silvana Godoy de Paula

Neiza Martiniano Gomes Correa

Rogeria Santos Fraga Rosa

Rosa Ramos da Rocha Oliveira

Rosania Zava de Oliveira

Rosely Bertin

Escola Estadual Prof. Luiz Petrini - EF

Coordenadores:

Jair Sanches do Nascimento
Cimar Aparecida Melli Rezende

Equipe:

Ana Paula Leite
Andreia Carvalho de Melo
Angela Maria Depizzoli Piva
Antonia Valenzi
Braz Mendes de Mello
Edilaine Stelmastchuk Vieira
Eriel Pinto Ribeiro
Gerson Prestes
Helcias Custódio Garrido
Henrique Matsumoto Toraete
Joelma Regina de Oliveira Emoto
Luana Aparecida Custódio
Luciana dos Santos da Silva
Neureci Goreti G. Goetten Rodrigues
Paulo Roberto Fernandes
Rita de Cássia Costa Amaral Vicente de Vicente
Rosa Ramos da Rocha Oliveira
Sandra Regina Ribeiro dos Santos
Suzana Raimundo

Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes - EM

Coordenadores:

Wander Fonseca

Aparecida Damazio de Oliveira Mendes de Mello

Angela Maria Depizzoli Piva

Claudilena de Fátima Marsal

Equipe:

Alexandra Maria de Souza

Ana Paula Leite

Braz Mendes de Mello

Bruna de Oliveira Freitas

Claudilena de Fátima Marsal

Eloide Rodrigues de Paula

Gerson Prestes

Henrique Matsumoto Toraete

Irani de Moraes Tardelli

Juliana Cristina Amantino Schimidt Papi

Liliane Bruna da Costa

Luana Aparecida Custodio

Miryan Aparecida Fernandes Leite

Nair de Souza Santos

Neureci Goreti Granemann Goetten Rodrigues

Paulo Silverio Correia Junior

Rafaela Gualiume Sanches Garcia

Roberto Augusto de Almeida

Rosa Ramos da Rocha Oliveira

Sandra Kuka Martini

Silvia de Fátima Proença

Sumário

INTRODUÇÃO	11
1. JUNDIAÍ DO SUL - ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS.	12
2. A CONSTRUÇÃO DO PME:.....	25
2.1. A REDE ESCOLAR DE JUNDIAÍ DO SUL	26
3. EIXOS TEMÁTICOS	26
3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL	27
Diagnóstico	27
Diretrizes	29
META 1 – do PME	30
Estratégias:	30
3.2. ENSINO FUNDAMENTAL. – Anos Iniciais.....	31
ENSINO FUNDAMENTAL. – Anos Finais	34
Diagnóstico	35
Diretrizes	38
META 2 – do PME	39
Estratégias:	39
META 3 – do PME	40
Estratégias:	40
META 4 – do PME	40
3.3. ENSINO MÉDIO.....	42
Diagnóstico	42
Diretrizes	45
META 5 – do PME	46
Estratégias:	46
3.4. ADEQUAÇÃO DO APRENDIZADO NA FAIXA ETARIA CORRETA	47
Diagnóstico	48

META 6 – do PME	48
Estratégias:	48
3.5. EDUCAÇÃO ESPECIAL	49
Diagnóstico	50
Diretrizes	51
META 7 do PME:	51
Estratégias:	51
3.6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52
Diagnóstico	53
Diretrizes	54
META 8 do PME:	54
Estratégias:	54
META 9 do PME:	55
Estratégias:	55
META 10 do PME:	56
Estratégias:	56
3.7. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	57
Diagnóstico	57
Diretrizes	57
META 11 do PME:	58
Estratégias:	58
3.8. EDUCAÇÃO SUPERIOR	58
Diagnóstico	59
Diretrizes	60
META 12 do PME:	60
Estratégias:	60
3.9. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	60
Diagnóstico	61
Diretrizes	62
META 13 do PME:	63
Estratégias:	63

META 14 do PME:	64
Estratégias:	64
META 15 do PME:	64
Estratégias:	65
META 16 do PME:	65
Estratégias:	65
3.10. GESTÃO DEMOCRÁTICA	66
Diretrizes	67
META 17do PME:	67
Estratégias:	67
3.11. FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	68
<input type="checkbox"/> Diagnóstico	68
META 18 do PME:	69
Estratégias:	70
3.12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2024)	70
<input type="checkbox"/> Diretrizes	71
META 19 do PME:	71
Estratégias:	71
3.13. MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	72
META 20 do PME:	72
Estratégias:	72
REFERÊNCIAS	74
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	76

INTRODUÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação (PME) é sem dúvida um marco na educação municipal e uma conquista para toda a população que almeja melhorias no ensino e, conseqüentemente, melhoria na sua qualidade de vida.

Na Constituição Federal de 1988 a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) é previsto no Art. 214 e já prevê seis (seis) diretrizes para a educação nacional. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração do PNE, é previsto em seu Art. 9.

Jundiáí do Sul elabora seu novo PME com base no estabelecido no Projeto de Lei 17/2008 que institui o Plano Municipal de Educação (PME) 2008-2018. Considerando que temos um PME em vigor, deparamos com o compromisso de promover a adequação ao novo PNE (Plano Nacional de Educação) aprovado pela Lei N. 13.005, de 25 de junho de 2014. E obedecendo aos princípios de liberdade de expressão e democracia, o processo de elaboração e implantação deste plano deve ser participativo e democrático.

Inicialmente foi realizada uma análise situacional do município, em que são analisados aspectos de sua história, geografia, economia e cultura.

Em seguida realizou-se um diagnóstico da educação municipal, em que é possível perceber os aspectos mais frágeis de nossa educação e, conseqüentemente, evidencia quais os maiores desafios que o município possui e quais as prioridades deste plano. Depois de realizadas as análises situacionais, foram definidas as diretrizes, metas e suas respectivas estratégias, para servirem como norteadoras para o avanço da educação jundiáense no período de dez anos que se seguem a implantação deste PME.

O Plano Nacional de Educação – PNE apresenta um conjunto de 20 (vinte) metas e suas respectivas estratégias que deverão ser cumpridas no prazo de vigência. Cabe aos municípios elaborar ou adequar seus Planos Municipais de Educação as 20 metas do PNE.

O PME contempla o que está disposto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Estabelecemos Metas e Estratégias com base no diagnóstico apresentado pelos setores que envolvem a Educação Municipal, contemplando as 20 Metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

1. JUNDIAÍ DO SUL - ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS.

O presente tópico objetiva apresentar os aspectos históricos, geográficos, sociais e econômicos que perpassaram a história e o desenvolvimento do município de Jundiáí do Sul. Para tanto, foi organizado em sub-ítem que se reportam, respectivamente, à caracterização física, à infraestrutura, aos aspectos populacionais e sociais, à produção e aspectos culturais do município.

Origem e Formação

A região onde hoje se encontra o Município foi habitada originalmente por índios Caingangues, Guaranis e Coroados. Estas etnias desapareceram logo após o início do processo de colonização, delas restando apenas uns poucos objetos líticos e pedaços de cerâmica em algumas coleções.



Igreja Matriz

A população indígena era ainda numerosa quando Salvador Castilho e seus ajudantes chegaram em 1917, instalando no ano seguinte o primeiro núcleo de brancos nas margens do Ribeirão Noite Negra

Em 1919, ano da primeira missa; foi construída a estrada dando acesso ao local e instalado um cartório, que fomentou o início da regularização fundiária.

O povoado localizava-se então dentro da Fazenda São Francisco, que quando fora subdividida em 1928 tinha 20.371,5 hectares indo da margem esquerda do Rio das Cinzas à direita do Laranjinha, abrangendo inclusive a atual Ribeirão do Pinhal, que ainda não existia.

João Francisco da Veiga, o dono da gleba; doou em 1936, parte da área remanescente a Mitra Diocesana de Jacarezinho no intuito de promover a

construção da igreja matriz e abrigar as novas famílias que chegavam ao vilarejo, vindas principalmente do interior de São Paulo e Minas Gerais.

Dois anos depois a pequena “Vila de São Francisco” se torna distrito, passando a se chamar “Jundiáhy” e vindo a figurar nos mapas oficiais do estado.

Apesar da ausência de registro iconográfico, sabe-se que a vila era ocupada por construções de madeira e quase toda cercada pela selva, lembrando bem as cidades que floresceram na Amazônia no último quartel do século vinte.

Em 17 de outubro de 1947, no palácio Rio Branco em Curitiba, ocorreu à solenidade de instalação do Município de Cinzas pela Lei nº. 2 de 10 de outubro de 1947, governador Moisés Lupion, o distrito vira município, rebatizado “Cinzas” e Sebastião Fogaça de Souza torna-se o primeiro prefeito, nomeado por ato do governador Moyses Lupion, em 09 de novembro de 1947; no mesmo ano em 05 de dezembro de 1947, instalação da Câmara Municipal e posse do primeiro prefeito eleito por voto popular Osório da Silveira Bueno.

A abundância de madeira passou a atrair empresários do setor, que em pouco tempo transformaram Jundiá do Sul no maior pólo madeireiro da região.

A década de cinqüenta, tida como os “anos dourados” do município, iniciou com a industria madeireira em seu apogeu. Três grandes serrarias e outras quatro menores, oficinas de marcenaria, e ainda uma fábrica de tacos e assoalhos; geravam mais de uma centena de empregos diretos.

Havia um enorme movimento de caminhões que vinham buscar madeira bruta ou beneficiada, que era posteriormente embarcada em Ourinhos e Ipauçú, de onde seguia de trem para São Paulo. Também foi comum o trânsito de compradores de toras que vinham para abastecer o estoque de madeiras de outras cidades.

Com o recuo da floresta e o conseqüente avanço da agricultura; o café, o algodão e os cereais passaram a impulsionar a economia local.

A cidade viveu então seus anos de prosperidade, cercada de fazendas com colônias cheias, grandes armazéns e um comércio plenamente ativo, no qual a comunidade libanesa teve papel de destaque. O assassinato do líder comunitário Nicolau Chamma e as grandes geadas de 1953 e 1955, com conseqüências nefastas para a economia brasileira; foram os únicos infortúnios que abalaram essa era de progresso.

Os anos sessenta são lembrados pela vinda da família imperial, Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança, a princesa Maria Elizabeth da Baviera e seus filhos radicaram-se na Fazenda Santa Maria, onde conviveram alguns anos com a população.

Nesta época, enquanto as últimas serrarias agonizavam e traziam sua matéria prima de muito além das fronteiras municipais, a agricultura, que vinha se recuperando dos efeitos produzidos pelas geadas, sofreu o impacto de uma grande seca (1963) seguida de um incêndio que se alastrou por todo o estado.

Inicia-se então o período de decadência; a falta de uma política de apoio ao pequeno produtor e a introdução da pecuária de corte em grande escala, absorvendo os minifúndios e reduzindo a oferta de empregos, provocou o êxodo rural e o fechamento de varias firmas.

Do ponto de vista ambiental a situação também era grave. Passada a grande onda de devastação, as poucas matas que sobraram ainda eram fustigadas por queimadas, feitas na época sem nenhum critério. A maioria delas encontrava-se cortada por trilhas de caçadores ou palmiteiros e práticas como o corte seletivo e a retirada de lenha ainda eram freqüentes, mesmo nas “reservas” das fazendas.

São do início da década de setenta as primeiras medidas eficientes de proteção a natureza. O Dr. Newton Carneiro, proprietário da Fazenda Monte Verde, contrata Vivaldi Pinheiro dos Reis para a função de guarda florestal. O objetivo era a proteção da Mata do Cruzeiro, onde se localizam as nascentes que desde 1953 abastecem a cidade.

Uma eficiente parceria com a polícia florestal, sediada em Jacarezinho, resultou num grande número de autuações que repercutiram imediatamente entre a população. Também se iniciou aí a gradual substituição do uso de essências nativas pelo eucalipto. Tais exemplos foram adotados posteriormente por outros fazendeiros, na tentativa de minimizar os estragos realizados nos anos anteriores.

No ano de 1975, a “geada da neve” representou um duro golpe na cafeicultura e provocou o estabelecimento definitivo da pecuária de corte na maioria das propriedades rurais do município.

Durante os anos oitenta, na tentativa de retomar o crescimento econômico, o prefeito Francisco Mendes de Melo lançou seu projeto de criação da Usina de Álcool de Jundiáí do Sul. Esta e outras iniciativas abortaram, entre outros fatores, pelo

desinteresse e falta de união da classe política; apontada pelos jundiaenses como sendo o maior obstáculo ao desenvolvimento.

Datam destes anos o início das pesquisas científicas na área biológica e a elaboração da lei orgânica municipal.

Em 1989, a invasão da Fazenda São João (Matida) por agricultores integrantes do MST e sua posterior regularização pelo INCRA gerou incremento populacional modificando um pouco o quadro socioeconômico.

Na década de noventa intensificou-se a mecanização do campo, realizada principalmente por agricultores oriundos de outras localidades. **(CONDEMA, Relatório Anual 2001, p. 4).**

Caracterização Física

Localização - Região fisiográfica

O município de Jundiaí do Sul está inserido na microrregião de Jacarezinho e localizado na mesorregião Norte Pioneiro Paranaense, composta de 46 municípios agrupados em 5 microrregiões. é cortado pelo Trópico de Capricórnio e pertence à bacia hidrográfica do Rio das Cinzas. É também atravessado pela escarpa mesozóica, parte integrante da Serra Geral que estabelece uma divisão nítida entre os planaltos paranaenses; situando sua sede administrativa e toda porção meridional de seu território no segundo planalto e o restante no terceiro.

Predominam solos Podzólicos Vermelhos Amarelos, havendo também grandes manchas de Terra Roxa Estruturada principalmente ao Norte e uma faixa de solo Litólico Eutrófico ao Sul.

Tem clima subtropical mesotérmico [Cfa (Koeppen)], com pluviosidade em torno de 1.400mm e temperatura média de 21° C anuais.

Toda sua área era coberta por densa floresta estacional semi-decidual; transição de úmida tropical para seca tropical pré-montanas, variando na sua composição em função das diferentes condições edáficas.. Atualmente tem uma extensão territorial de 319,774 km ou 31.974,443 hectares, população de 3.654 habitantes e distância de 394 km da capital. **(CONDEMA, Relatório Anual 2001, p. 4).**

Situado-se no Terceiro Planalto Paranaense, 23°26'12" Latitude Sul e 50°14'51" Longitude Oeste, com área de 319,744 km² a 520 metros do nível do mar,

e favorecido pelas rodovias PR-218 e BR-153. Distancia-se cerca de 140 km de Londrina, 354,35 km de Curitiba, e 456 km do Porto de Paranaguá.

A cidade faz limites ao norte com Abatiá e Santo Antonio da Platina, a oeste com Ribeirão do Pinhal, a leste com Guapirama ao sul e sudeste com Ibaiti, Japira e Conselheiro Mairinck.



FONTE: IPARDES
NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

População

A população estimada do município segundo o IBGE/2014 é de 3.469 habitantes, população censitária de 3.433 (IBGE/2010). Destes, 1.976 residem na região urbana e 1.457 na zona rural. A densidade demográfica do município é de 10,85 hab./km².

Infraestrutura

Energia Elétrica

O sistema de energia elétrica de Jundiá do Sul é abastecido pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL que atende a área urbana e praticamente toda a área rural.

A tensão é disponibilizada para a rede de atendimento domiciliar na área urbana e rural e para o setor industrial através de sistema trifásico e monofásico. A

rede de baixa tensão atende principalmente as áreas urbanizadas da cidade e núcleos rurais, enquanto a rede de alta tensão está distribuída em todo o município.

A tabela 1 apresenta os dados referentes ao consumo de energia elétrica no município e consumidores em 2013.

Tabela 1 - Consumo de energia elétrica no Município de Jundiá do Sul - 2013.

CATEGORIAS	CONSUMO (Mwh)	CONSUMIDORES
Residencial	1.196	806
Setor secundário (Industria)	1.256	10
Setor Comercial	259	66
Rural	1.188	335
Outras classes (1)	559	40
TOTAL	4.459	1.257

FONTE: COPEL – (1) Inclui as categorias: poder público, iluminação pública, serviços e própria.

Saneamento Básico

Os dados relacionados ao sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no município, foram obtidos junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme as Tabelas 2 a 4.

Tabela2 - Abastecimento de Água segundo as categorias - 2014.

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	918	881
Comerciais	37	34
Industriais	1	1
Utilidade Pública	13	13
Poder Público	27	22
TOTAL	996	951

FONTE: SANEPAR

Tabela3 - Consumo de Água Faturado e Medido - 2014.

CONSUMO DE ÁGUA	VOLUME (m3)
Faturado	146.822
Medido	113.104

FONTE: SANEPAR

Tabela4 - Atendimento de esgoto segundo as categorias - 2014.

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
-------------------	---------------------------	-----------------

O município não possui rede de esgoto

FONTE: SANEPAR

Coleta e destino do lixo

A coleta de resíduos sólidos é realizada pelo município. Diariamente são coletados 4,3 toneladas de resíduos domésticos, que são encaminhados ao aterro sanitário consorciado entre os municípios vizinhos.

Sistema de Saúde

Os dados aqui informados tem como fonte: MS/SIAB; CNES

Tabela 5 – Atenção à saúde para crianças menores de 2 anos - 2013

ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	NÚMERO
Número de crianças pesadas	261
Número de crianças desnutridas	-

FONTE: MS/SIAB

Tabela 6 – Número de Estabelecimentos de saúde segundo o tipo de estabelecimento - 2013

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
Centro de saúde/Unidade Básica de Saúde	2
Hospital Geral	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	1

FONTE: MS/CNES

Tabela 7 – Número de leitos hospitalares -2013

ESPECIALIDADE	TOTAL	SUS	NÃO SUS
Clínicos	14	14	-

FONTE: MS/CNES

Aspectos Populacionais

Jundiaí do Sul, segundo dados do IBGE, possuía em 2010, 3.433 habitantes com uma população estimada em 2014 de 3.469 habitantes. Considerando a população por faixa etária, os habitantes de 25 anos a mais correspondem aproximadamente 60,7% do total.

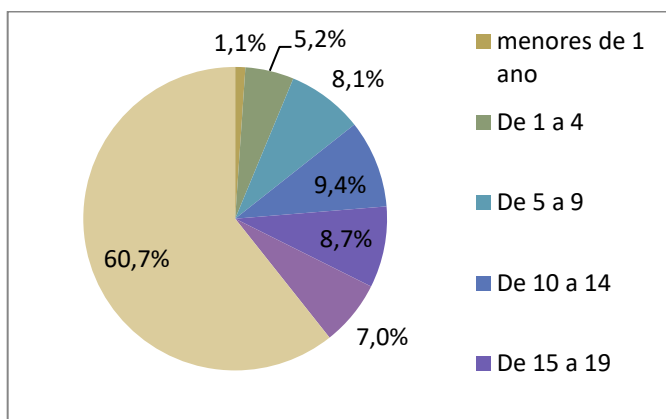


Gráfico 1 – População residente por grupo de idade
Fonte: IBGE/2010

Segundo o Censo/2010, a população do município é composta por branca, negra, amarela e parda na proporção ilustrada no gráfico abaixo.

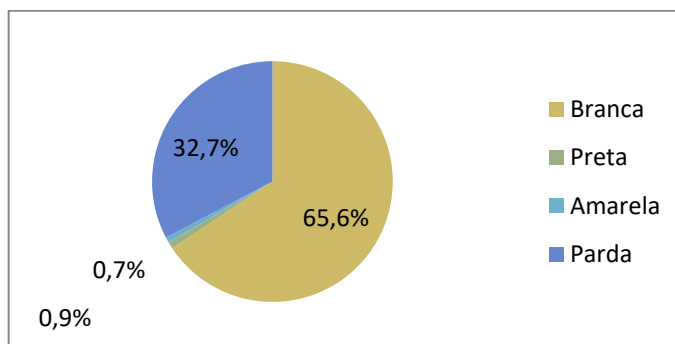


Gráfico 2 – População residente por Cor ou Raça.
Fonte: IBGE/2010

Tabela 8 - População Economicamente Ativa - PEA, por zona e sexo - 2010

TIPO DE DOMICILIO E SEXO	PEA	POPULAÇÃO OCUPADA	PEA TOTAL
Tipo de Domicilio			
Urbano	947	901	
Rural	758	737	
Sexo			
Masculino	1.039	1.020	
Feminino	665	617	

TOTAL	1.705	1.638	3.343
-------	-------	-------	-------

Fonte: IBGE/2010

Aspectos Socioeconômicos

A distribuição setorial do PIB de 56.321,70 perfaz 53,4% na agropecuária, 6,4% na indústria e 40,2% no setor de serviços. Dados que nos permite afirmar que na economia do município predomina o setor de agropecuária correspondendo 53,4% dos empregos, e o setor de serviços corresponde a 40,2% dos empregos distribuídos entre: serviços, comércio e administração pública.

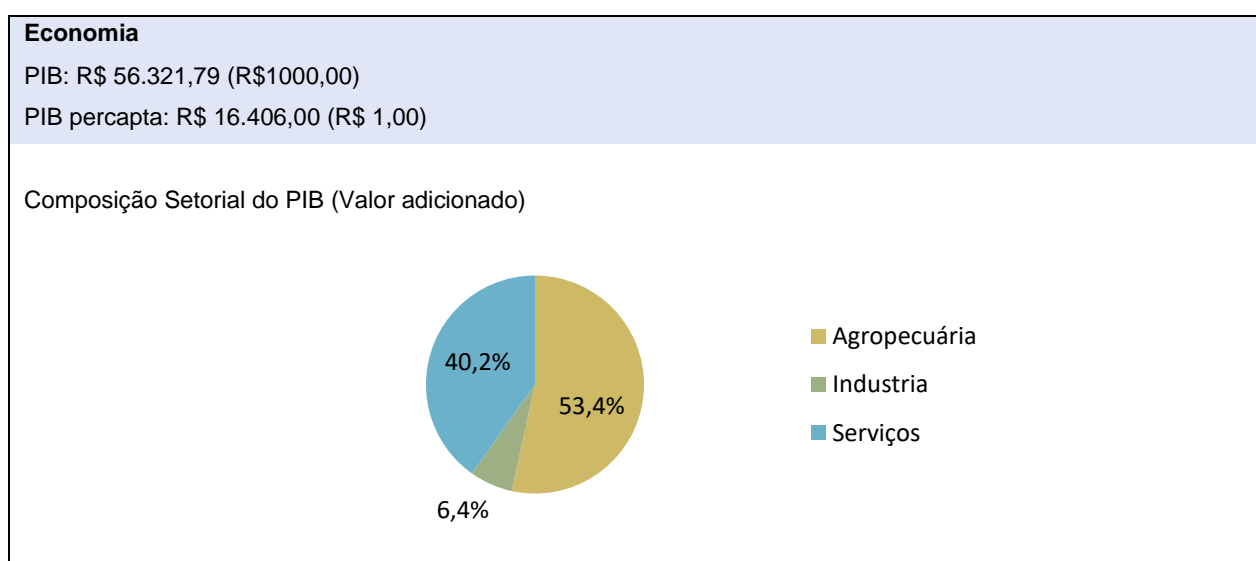


Gráfico 3 – Composição Setorial do PIB.

FONTE: IBGE/IPARDES

Ocupação e renda

Como vimos no gráfico 3, o setor de maior empregabilidade em Jundiá do Sul é a Agropecuária, seguido do comércio, serviços e administração pública. A Tabela 9 permite visualizar este quadro.

Tabela 9 – Número de Estabelecimentos e Empregos segundo as Atividades Economicas - 2013

ATIVIDADE ECONOMICA	ESTABELECEMENTOS	EMPREGOS
INDUSTRIA	3	43
Industria da madeira e do mobiliário	1	4
Industria do papel, papelão, editorial e gráfica	1	35
Industria diversa	1	4

COMÉRCIO	16	29
Comercio varejista	16	29
SERVIÇOS	14	225
ATIVIDADE ECONOMICA	ESTABELECEMENTOS	EMPREGOS
Instituição de crédito, seguros e de capitalização	1	5
Administradores de imóveis, valores imobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica.	2	4
Transporte e comunicações	3	8
Serviço de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	4	12
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	1	1
Ensino	1	1
Administração pública direta e indireta	2	194
AGROPÉCUÁRIA (Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	48	138
TOTAL	81	435

FONTE: IBGE/IPARDES

Índice de Desenvolvimento Humano

Com relação ao IDH do município, o dado obtido corresponde ao ano 2010. A Tabela 10, inserida na sequência, apresenta este e os demais índices do município.

Tabela 10 - Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M - 2010.

INFORMAÇÃO	ÍNDICE	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,688	
Esperança de vida ao nascer	74,03	anos
Taxa de alfabetização de adultos	0,35	%
Taxa bruta de frequência escolar	0,78	%
Renda per capita (Domiciliar)	485,95	R\$ 1,00
Longevidade (IDHM-L)	0,817	
Educação (IDHM-E)	0,605	
Renda (IDHM-R)	0,66	
Classificação na unidade da federação	272	
Classificação nacional	2.224	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

Habitação

Os dados relacionados à habitação foram extraídos do IPARDES/2011, apresentando-se conforme demonstra a Tabela 11.

Tabela 11 - Número de domicílios segundo uso e tipo - 2010

TIPO DE DOMICILIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	793	560	1353
Ocupados	679	432	1111
Não Ocupados	114	128	242
Coletivos	2		2
TOTAL	795	560	1355

FONTE: IBGE - Censo Demográfico – Dados da sinopse

Produção

Agropecuária

Embora o município tenha surgido em função da exploração de madeira isso apresentava uma característica de abertura de terras para agricultura. Durante 1930 e 1950, a cafeicultura e a pecuária se consolidaram e dinamizaram a economia da região trazendo o desenvolvimento a diversos setores da sociedade. A partir da década de 60, o aumento da oferta de café no mercado mundial, a política agrícola do governo federal e as constantes geadas na região provocaram o declínio desta cultura, gradualmente substituída pela pecuária, tendência percebida até a década de 80.

Por volta dos anos 80 a substituição, do que ainda restava da cultura do café, pelo plantio de soja, trigo e milho, deu-se principalmente pelas doenças na produção e inviabilidade de custo da mão-de-obra em épocas de concentração de colheita. Outro fator foi a política agrícola com grandes tendências de exportadora, incentivando a produção para o mercado externo. Sendo assim, o plantio de soja, milho e trigo ocuparam as áreas mais planas e de maior fertilidade, liberando a mão-de-obra e concentrando a posse da terra.

Atualmente o município conta com vários estabelecimentos rurais, sendo boa parte de agricultura familiar, embora maioria das terras estejam destinadas à agricultura patronal. Os núcleos de agricultura familiar se concentram no

Assentamento São João (Matida), assentamentos mais recentes, como Fazenda Itambé e São Benedito e algumas pequenas propriedades remanescentes

A agricultura familiar tem grande importância para o programa de alimentação escolar do município, pois parte do recurso recebido deve ser aplicado neste programa. A Equipe do Departamento Municipal de Educação, assistida por um nutricionista elaboram a relação dos produtos necessários e encaminham à Prefeitura, que realiza uma chamada pública, mediante a qual os produtores verificam o que tem a oferecer ou tem possibilidade de plantar para fornecer.

Para um melhor desempenho da agricultura, a EMATER fornece atendimento gratuito a projetos de crédito, com o objetivo de financiar o custeio de cultivo e a aquisição de implementos e insumos.

A Tabela 12 demonstra a ocupação de terras no município em 2012.

Tabela 12 – Estabelecimentos Agropecuários e área segundo Atividades Econômicas

ATIVIDADES ECONOMICAS	ESTABELECEMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	116	7.579
Horticultura e floricultura	21	165
Lavoura permanente	53	4.144
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	1	X
Pecuária e criação de outros animais	239	25.269
Produção florestal de florestas plantadas	1	X
TOTAL	431	37.165

FONTE: IPARDES – IBGE – Censo Agropecuário

NOTA: Dados revisados e alterados após divulgação da 2ª apuração do Censo Agropecuário 2006, em 10/2012.

É perceptível que a produção, no município está direcionada ao mercado externo em detrimento das atividades de consumo doméstico e interno. Esta tendência apresenta-se também na produção do Estado

Das culturas existentes, a soja e milho tem destaque pela sua importância econômica e sua área de cultivo, conforme pode ser observado abaixo:

Tabela 12 – Produção Agrícola - 2013

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$ 1.000,00)
CULTURA TEMPORÁRIA				
Alho	2	10	5.000	56

Amendoim	3	6	2.000	12
Arros	50	100	2.000	78
Batata-doce	4	80	20.000	64
Cana-de-açúcar	100	8.500	85.000	429
Feijão	850	775	912	2.041
PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$ 1.000,00)
CULTURA TEMPORÁRIA				
Mandioca	10	220	22.000	80
Melancia	8	144	18.000	101
Melão	1	10	10.000	18
Milho	9.070	39.860	4.395	13.217
Soja	6.300	21.867	3.471	19.352
Trigo	900	1.784	1.982	1.383
CULTURA PERMANENTE				
Banana	5	150	30.000	54
Café	430	812	1.888	3.551
Laranja	3	75	25.000	24
Limão	1	28	28.000	11
Maracujá	1	13	13.000	20
Uva	2	24	12.000	65

FONTE: IPARDES, 2011 – (IBGE Produção Agrícola Municipal (Dados estimados)).

No que se refere à pecuária e avicultura, os dados abaixo dão uma ideia do rebanho existente em 2013

Tabela 13 – Efetivos de Pecuária e Aves - 2013

EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	39.010
Rebano de equinos	810
Galináceos - Total	48.000
Galinhas (Poedeira)	11.290
Rebanho de ovinos	1.500
Rebanho de suínos - Total	1.400
Matrizes de suínos	30
Rebanho de bubalinos	200
Rebanho de caprinos	400
Rebanho de ovinos tosquiados	240
Rebanho de vacas ordenhadas	10.500

FONTE: IPARDES, 2011 – (IBGE Produção da Pecuária Municipal)

Tendo em vista o rebanho acima, destacamos a produção no município, conforme apresenta a Tabela 14, no ano de 2013:

Tabela 14 – Produção de origem animal - 2013

PRODUTOS	VALOR (R\$ 1.000,000)	PRODUÇÃO	UNIDADE
-----------------	------------------------------	-----------------	----------------

Lã	1	705	kg
Leite	5.814	6.607	mil l
Mel de abelha	15	2.000	kg
Ovos de galinha	47	26	mil dz

FONTE: IPARDES, 2011 – (IBGE Produção da Pecuária Municipal)

2. A CONSTRUÇÃO DO PME:

O Poder Executivo Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Educação envolvido com as discussões sobre o novo Plano Nacional de Educação, através das Conferências, Municipais, Regionais, Estaduais, assim como com a tarefa de (re) elaborar o Plano Municipal de Educação, instituiu a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Para construir este Plano, o Departamento Municipal de Educação adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Câmara Municipal e Unidades Educativas. A elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias de reflexões e decisões, dentre elas: reuniões da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com representantes da sociedade e representantes das Instituições de Ensino

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constitui-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública do Município de Jundiaí do Sul, por articular diretrizes, metas, aspirações compartilhadas com legitimidade, resultantes do trabalho desenvolvido, culminando com a Consulta Pública.

Entendemos que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a realidade em que se insere, este tópico tem como objetivo introduzir a descrição da realidade educacional do município de Jundiaí do Sul, visando contribuir para o conhecimento e a reflexão da mesma, bem como para a identificação das demandas e necessidades que nela se manifestam.

2.1. A REDE ESCOLAR DE JUNDIAÍ DO SUL

Diante da necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do sistema educacional do município, como elemento inicial para a posterior análise do contexto e demandas de cada um dos eixos definidos no presente Plano Municipal de Educação, bem como para a elaboração de metas e estratégias de ação compatíveis com a realidade e possíveis de serem concretizadas, apresentamos este tópico, o qual contém informações referentes à infraestrutura da rede de ensino do Município de Jundiaí do Sul, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e âmbitos da educação.

Tabela 15 - Estabelecimentos/Dependência Administrativa/modalidade de ensino / 2014.

ESTABELECIDOR DE ENSINO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA			
	Total	Municipal	Estadual	Privada Filantrópica
Educação Infantil	2	2		
Ensino Fundamental	4	2	1	
Ensino Médio	1		1	
Educação Especial	1	1		
Educação de Jovens e Adultos	1	1		
TOTAL	9	6	2	

FONTE PRÓPRIA

Para efeito da realização do diagnóstico da educação do município foram consultadas todas as instituições de ensino inseridas na tabela acima, sendo solicitados os dados referentes ao ano de 2014, em decorrência da coleta de dados ter iniciado em abril/2015.

3. EIXOS TEMÁTICOS

Constituímos 13 eixos que, permitem uma visão holística para melhor compreensão, diante disso sua apresentação foi subdividida em Diagnóstico, Diretrizes, Metas e Estratégias para elaboração do presente plano.

O conjunto dos diagnósticos apresentados no início de cada eixo permite o conhecimento da realidade educacional do município na sua totalidade. Assim sendo, consiste em base de sustentação para a instituição do Sistema Municipal de Educação pelo Departamento Municipal de Educação, em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação, mediante o estabelecimento de normas para o

funcionamento das instituições educacionais, bem como estratégias para acompanhamento e avaliação do trabalho nelas realizado.

A elaboração do diagnóstico da educação do município foi subsidiada no Censo Demográfico do IBGE/2010, no Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES 2011, no Educacenso – MEC/INEP/2001 a 2010 e informações fornecidas pelas Instituições que envolvem a Educação Municipal.

3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A Educação Infantil - EI em Jundiaí do Sul na rede pública, iniciada há algumas décadas, o atendimento tinha o objetivo de modo geral, preparar a criança para o ingresso no denominado ensino de 1º grau, ao mesmo tempo em que a creche, caracterizavam-se pelo atendimento assistencial, destinado predominantemente ao cuidado das crianças das famílias de baixa renda.

Porém, na busca de cumprir o que estabelece a Lei nº. 9394/96 iniciou-se a incorporação das creches ao Departamento Municipal de Educação com a visão que a EI é um direito da criança e sua família, subsidiado no reconhecimento de seu impacto positivo na formação integral da criança e na sua capacidade de aprendizagem.

De acordo com este movimento de valorização da EI, pode-se observar que houve pouca variação do atendimento neste nível de ensino, no período de 2009 a 2014.

Considera-se nesta modalidade as matrículas em dois Estabelecimentos existentes no município. Os Gráficos 3 e 4 apresentam, respectivamente, os dados da evolução das matrículas na Educação Infantil no período de 2009 a 2014.

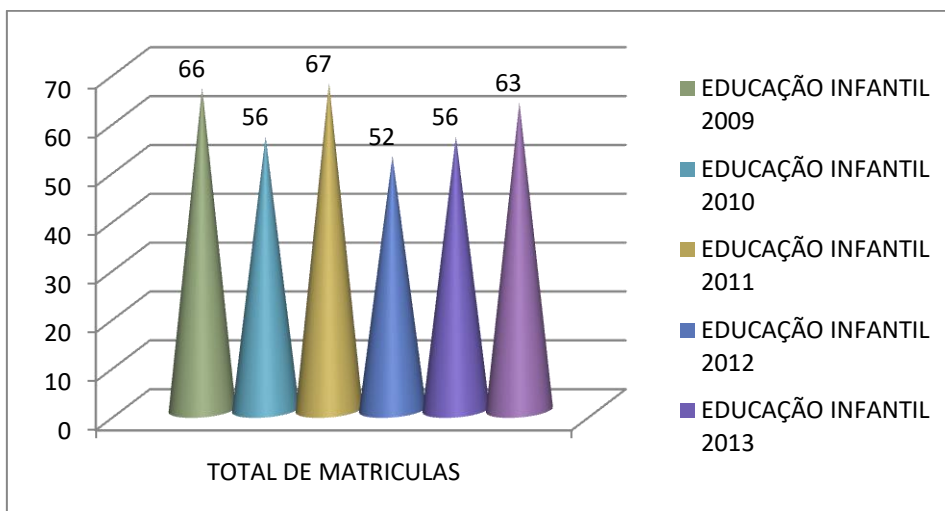


Gráfico 3 – Matrícula Inicial na Creche

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2009-2014.

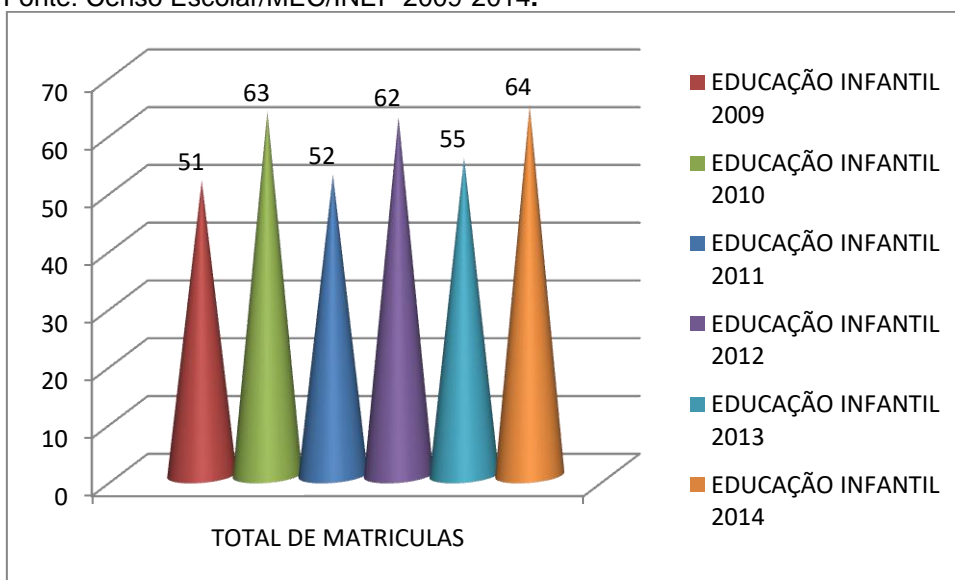


Gráfico 4 – Matrícula Inicial na Pré Escola

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2009-2014.

É importante ressaltar que no Gráfico 3 está incluído o atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos, no período abarcado, cuja instituição oferece atendimento em período integral

Considerando, portanto, o número de matrículas e relacionando-o ao número de habitantes por faixa etária e, a fim de termos resultados e dados cada vez mais precisos, a partir de um cálculo das taxas de crescimento anual chegamos a uma porcentagem de matrículas no município referente a Educação Infantil em 2014. Segue abaixo os dados:

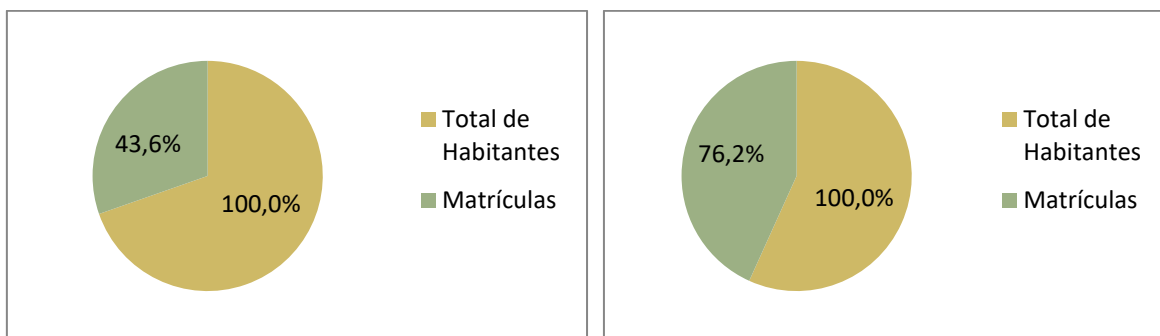


Gráfico 5 – Pré Escola
Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES

Gráfico 6 – % Creche:
Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES

Diretrizes

As Diretrizes da Educação Infantil, apresentadas abaixo, subsidiam-se nas Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil (1999), na Política Nacional de Educação Infantil (2006) e no Documento Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020)

A oferta da EI pública do município deve garantir o atendimento nas áreas de maior demanda, priorizando as famílias de baixa renda, em conformidade com o PNE/2001. Neste sentido estabelecer uma política transparente que possa garantir a universalização da oferta de EI, apresenta-se como o grande desafio nas instituições públicas, pois, para cumprir com seus objetivos, a política de atendimento à criança de 0 a 5 anos deve integrar a área da educação a outras, buscando assegurar o combate às condições precárias de saúde e moradia.

Diante disso, uma EI de boa qualidade requer medidas que sejam capazes de estruturar e adequar recursos para a realização de investimentos em capacitação, de forma a assegurar a elaboração e materialização de propostas pedagógicas que contemplem práticas adequadas a esta faixa etária.

Consonante com esta orientação, a partir da aprovação do presente PME, os professores deverão ter para o ingresso na carreira, formação em nível superior. Em complementação, deverá ser assegurada a formação continuada aos professores e demais profissionais da educação, mediante a realização de parcerias e convênios junto às Instituições de Ensino Superior - IES.

META 1 – do PME

- 1. Universalizar o atendimento escolar de 4 e 5 anos até 2016 e ampliar a oferta da educação infantil de modo a atender até 2025 a 50% da população de 0 até 3 anos.***

Estratégias:

- 1.1. Colaborar com a União e o Estado nos programas de expansão e melhorias das redes públicas de Educação Infantil, atendendo as peculiaridades locais segundo o padrão nacional de qualidade com objetivo de atender a demanda de atendimento de 4 a 5 anos até 2016 é, no mínimo, 50% da creche até 2022.
- 1.2. Assegurar o atendimento das crianças da zona rural na Educação Infantil por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta ampliando a nucleação do deslocamento das crianças, segundo critério da Departamento Municipal de Educação de forma a atender as especificidades das comunidades rurais.
- 1.3. Garantir o acesso a creche e a pré-escola e a oferta de atendimento complementar aos educando com deficiência, transtorno globais de desenvolvimento de altas habilidades e superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na Educação Infantil.
- 1.4. Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial compreendidas como requisito para o desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.
- 1.5. Criar e utilizar mecanismos que visam o acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido na Educação Infantil, com o objetivo de proporcionar melhorias da estrutura física do quadro de pessoal dos recursos pedagógicos e da acessibilidade.
- 1.6. Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede publica de Educação Infantil.
- 1.7. Oportunizar a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem, através da colaboração com os outros entes federados, promover o acesso a rede mundial

de computadores em banda larga, tornando possível a relação computadores/crianças nas instituições de Educação Infantil.

3.2. ENSINO FUNDAMENTAL. – Anos Iniciais

A CF/88 estabelece que o Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolarização direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado. Em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, a oferta do EF - anos iniciais, com prioridade, cabe ao Município. Tendo em vista esta determinação, Jundiaí do Sul, neste nível de ensino busca atingir a totalidade da demanda.

Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9493/96, dispondo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne à nova demanda criada, esta já se encontra atendida em Jundiaí do Sul, restando enfrentar os desafios referentes à busca de melhoria de qualidade, à ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares.

Diagnóstico

Iniciando com a evolução de matrículas no EF - Séries Iniciais no período de 2009 a 2014, pode-se observar no Gráfico 7, que no período de 6 anos houve um declínio nas matrículas nos três primeiros anos em seguida manteve-se estável. Esta alteração pode ser explicada pela movimentação da população em geral, tendo em vista que o município manteve a prioridade no atendimento neste segmento.

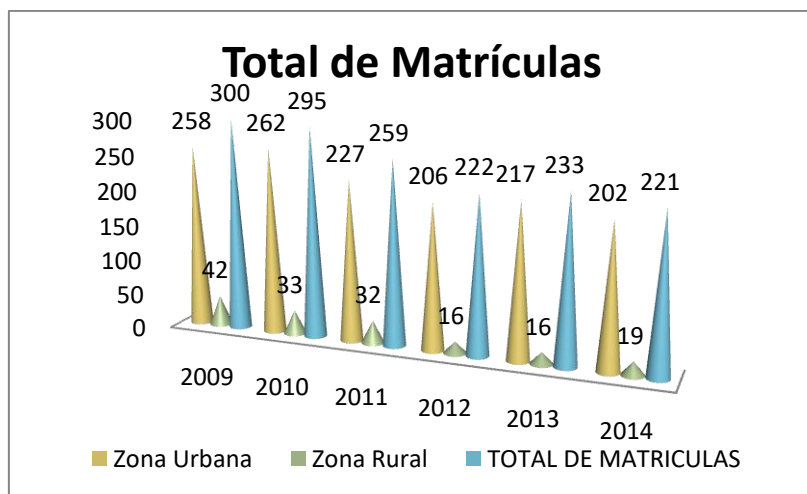


Gráfico 7 – Matrícula Inicial no E. F. – Anos Iniciais

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP

Considerando, portanto, o número de matrículas e relacionando-o ao número de habitantes por faixa etária e, a fim de termos resultados e dados cada vez mais precisos, a partir de um cálculo das taxas de crescimento anual chegamos a uma porcentagem de matrículas no município referente aos anos iniciais do ensino fundamental em 2014. Segue abaixo os dados:

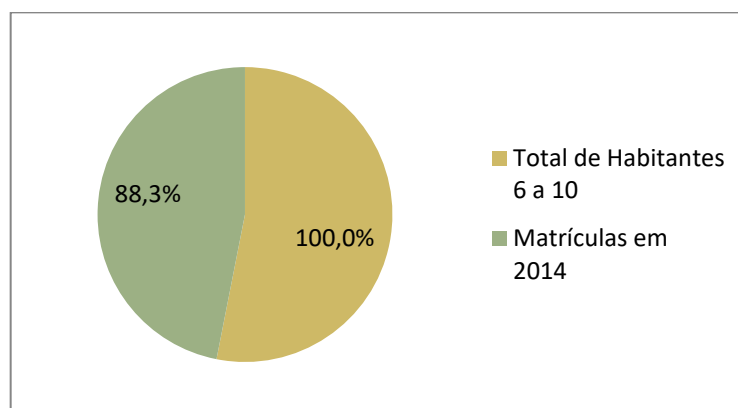


Gráfico 8 – % de Matrículas no E. F. – Anos Iniciais
Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES.

Complementando a análise destes dados, no ano de 2014 a taxa de atendimento nos anos iniciais do EF foi de 88,3%. Além destes, seguem os demais indicadores educacionais do EF neste período, nos Gráficos 9 a 11, elaborados a partir de dados do Censo Escolar/MEC/INEP e informações das escolas envolvidas.

Cabe destacar que a taxa de abandono, aprovação e reprovação foram calculadas com base em informações fornecidas pelas escolas e dados coletados do Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES.

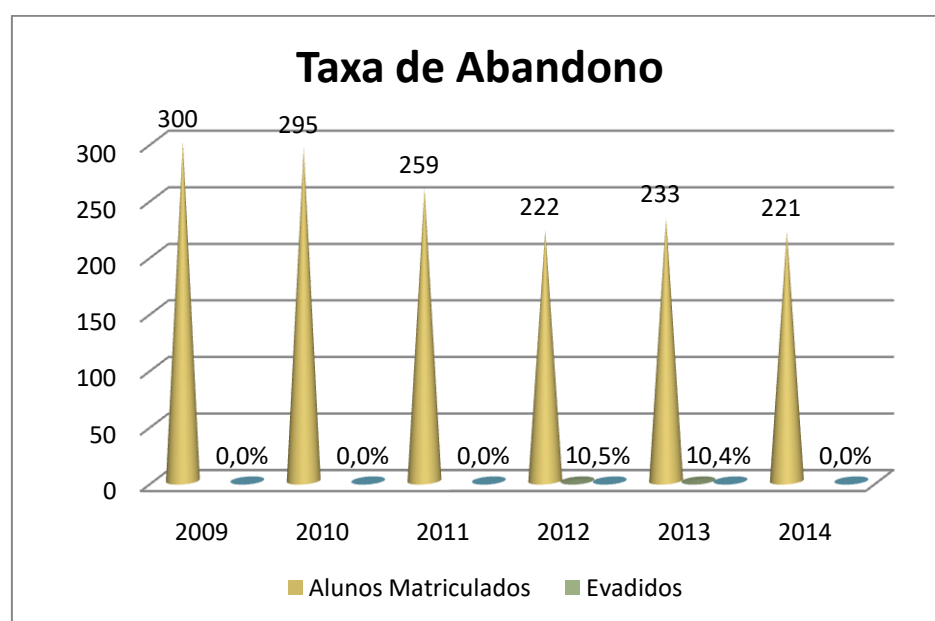


Gráfico 9 – Taxa de Abandono – EF – Anos Iniciais

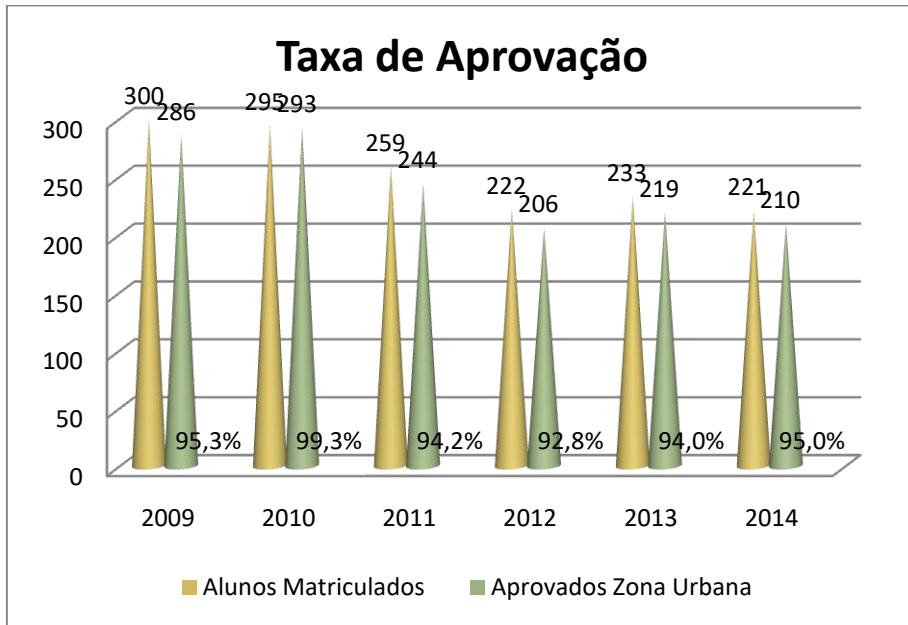


Gráfico 10 – Taxa de Aprovação – EF – Anos Iniciais

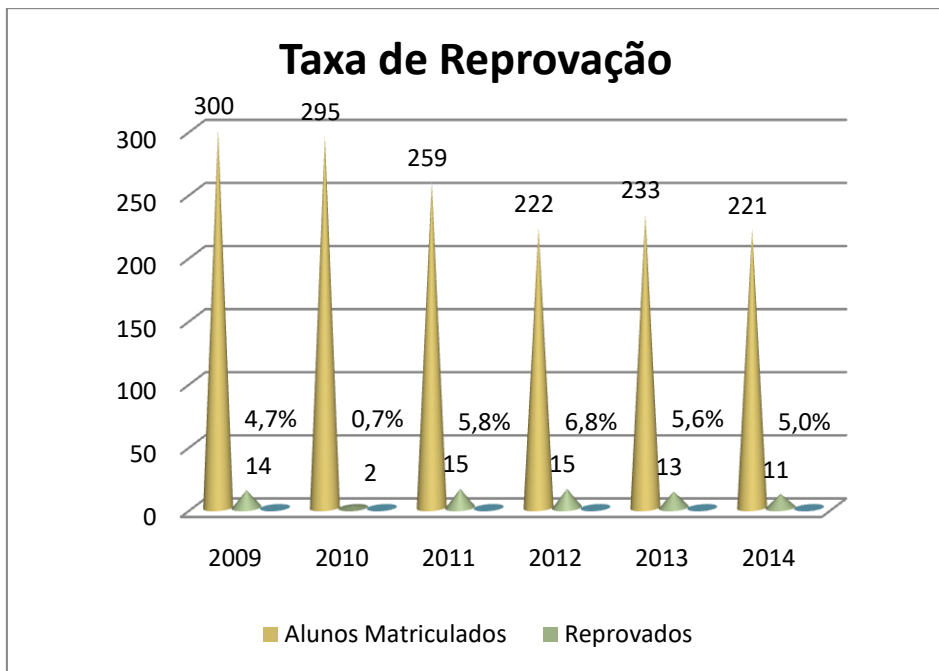


Gráfico 11 – Taxa de Reprovação – EF – Anos Iniciais

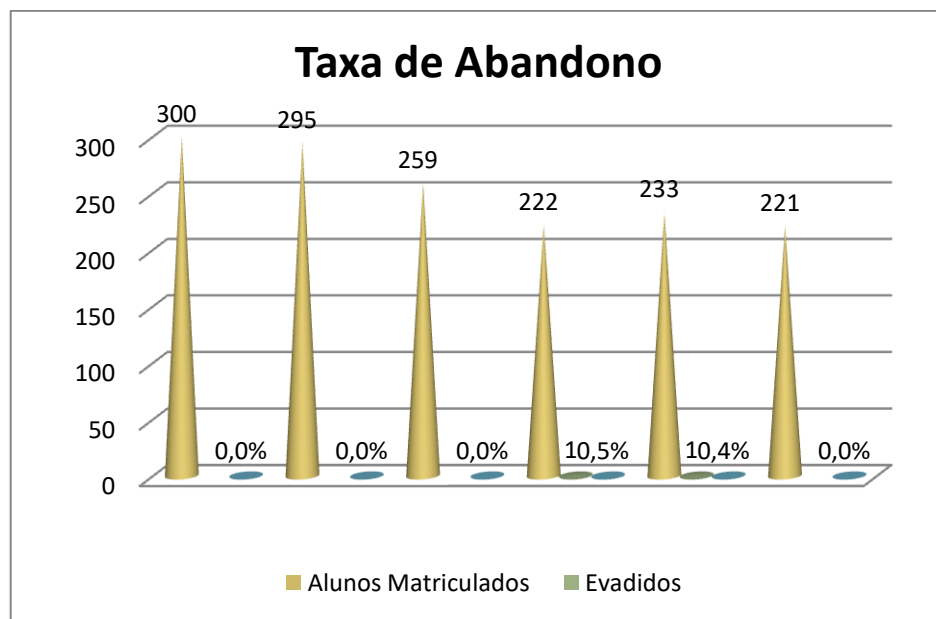


Gráfico 12 – Taxa de Abandono – EF – Anos Iniciais

Tabela 15 – Taxa de distorção Idade Série nos Ensinos Fundamental e Médio

TIPO DE ENSINO	TAXA%
Fundamental	10,5
Anos Iniciais	9,0
Anos Finais	12,0
Médio	19,0

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP;

Conforme pode ser observado nos gráficos, houve redução nos índices de repetência, que passaram de 6,8% em 2012 para 5,0% em 2014. Em decorrência, os índices de aprovação neste período aumentaram de 92,8% a 95,0% no mesmo período.

Finalizando a apresentação dos indicadores educacionais do EF anos iniciais, a Tabela 15 informa os dados relacionados à distorção idade-série o gráfico 12 a taxa de evasão entre 2009 e 2014.

ENSINO FUNDAMENTAL. – Anos Finais

A Lei nº 9394/96 estabelece que, a oferta do EF de 5ª a 8ª série, é de responsabilidade dos estados da federação. Entretanto, a exemplo do que ocorre com as demais etapas e níveis educacionais, conforme recomenda a lei, compete ao Departamento Municipal de Educação, em conjunto com os Conselhos Municipais

de Educação, o acompanhamento do trabalho desenvolvido neste segmento, no âmbito dos municípios.

Diagnóstico

A análise deste segmento, exceto o Gráfico 13 a seguir, foi realizada a partir de 2012, tendo em vista que as informações repassadas pela instituição limita-se a esse período, porém consideramos que isso não prejudica a qualidade do diagnóstico.

No ensino fundamental - anos finais o município apresentou uma considerável retração no número de matrículas entre 2009 a 2014, passando de 294 para 193 matrículas. Já de modo geral, houve uma pequena retração no número de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental de 2009 a 2013, reflete-se aqui o fenômeno do retrocesso populacional observado anteriormente.

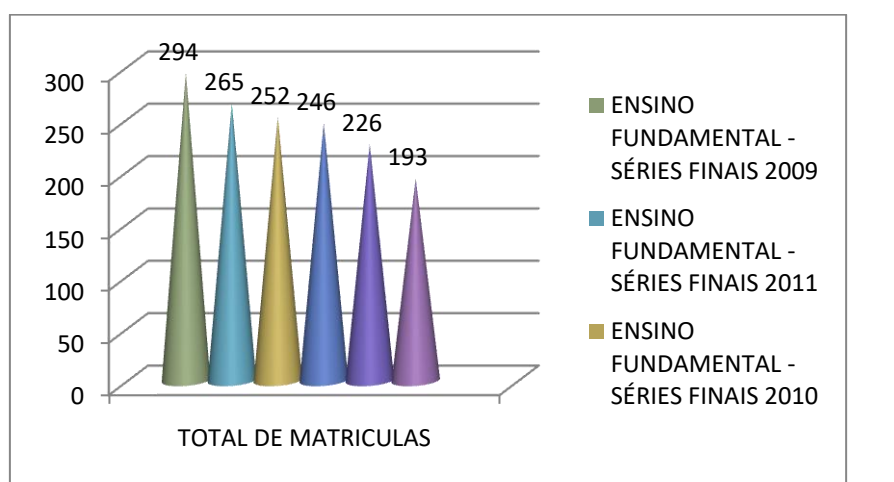


Gráfico 13 – E.F. Matrícula Inicial – Anos Finais
Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014.

Considerando, portanto, o número de matrículas e relacionando-o ao número de habitantes por faixa etária e, a fim de termos resultados e dados cada vez mais precisos, a partir de um cálculo das taxas de crescimento anual chegamos a uma porcentagem de matrículas no município referente aos anos finais do ensino fundamental em 2014. Segue abaixo os dados:

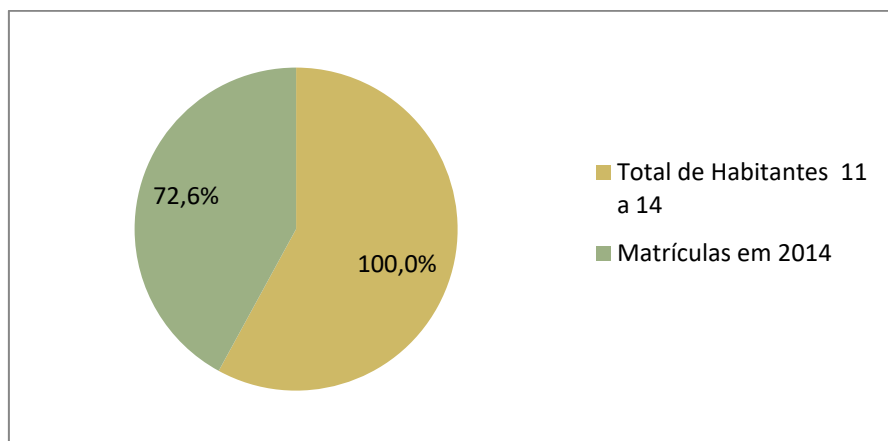


Gráfico 14 – % de Matrículas no E. F. – Anos Finais
Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES.

Os dados relacionados aos demais indicadores educacionais, estão contidos nos Gráficos 15 a 17, elaborados com base nas informações do Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES.

Cabe destacar que a taxa de abandono, aprovação e reprovação foram calculadas com base em informações fornecidas pelas escolas e dados coletados do Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES.

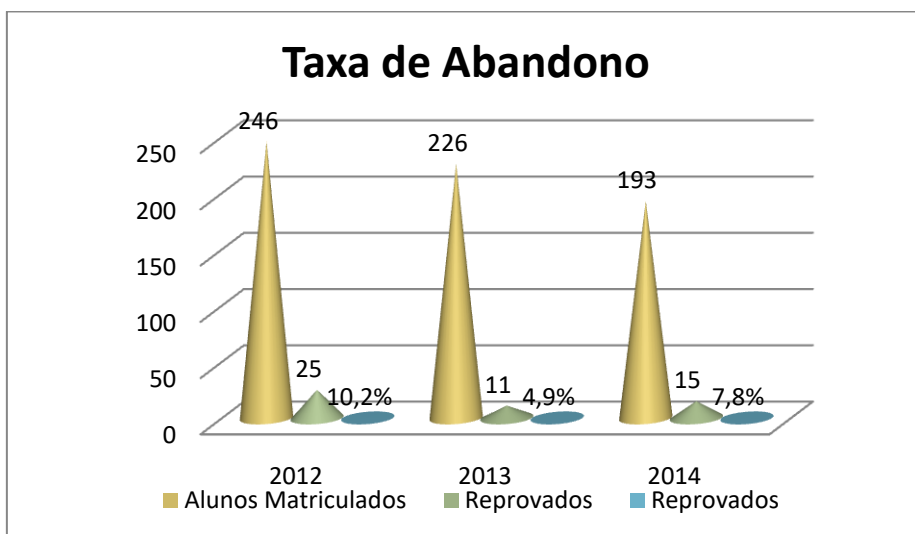


Gráfico 15 – Taxa de Abandono no E. F.- anos finais.

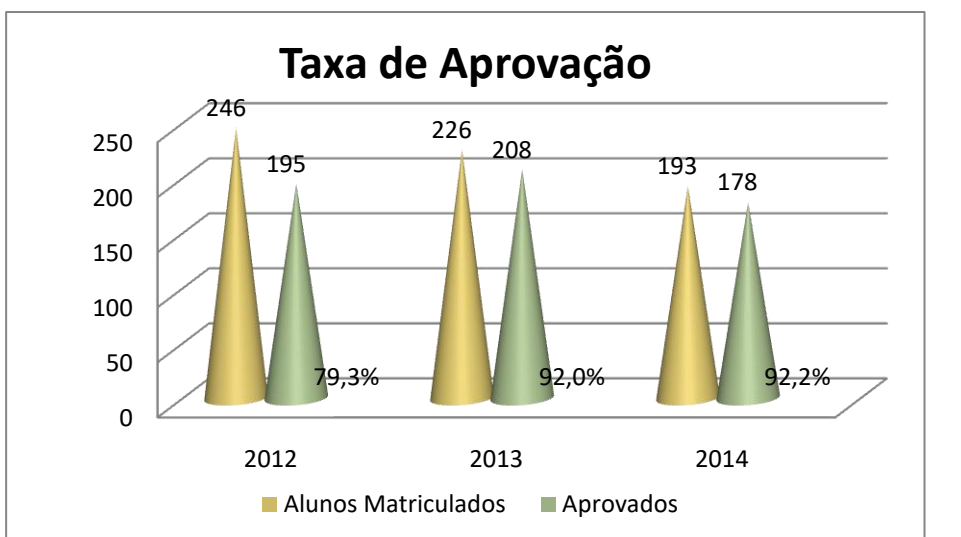


Gráfico 16 – Taxa de Aprovação no E. F.- anos finais.

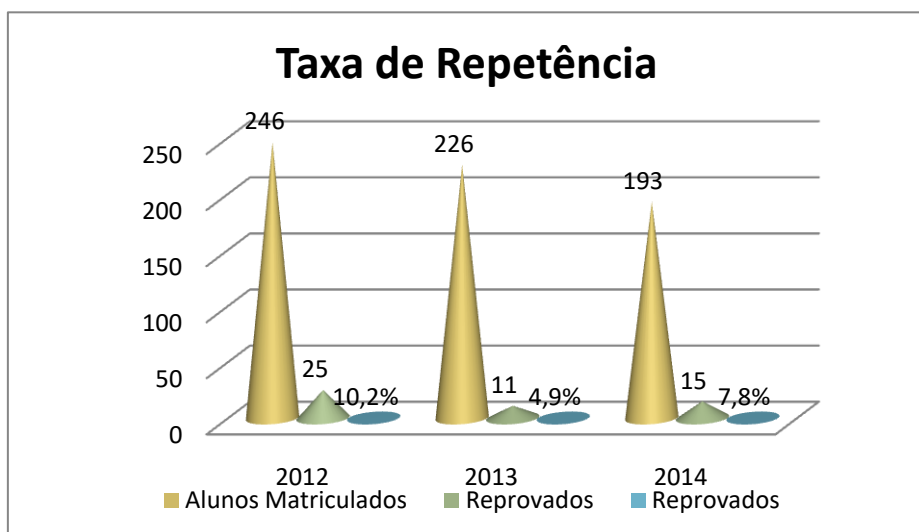


Gráfico 17 – Taxa de Repetência no E. F.- anos finais.

Tabela 16 – Taxa de distorção Idade Série nos Ensinos Fundamental e Médio

TIPO DE ENSINO	TAXA%
Fundamental	10,5
Anos Iniciais	9,0
Anos Finais	12,0
Médio	19,0

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP;

Evidencia-se nos gráficos que a taxa de reprovação, foi mais elevada em 2012, com redução nos anos seguintes apresentando o menor índice em 2014. Em decorrência, a taxa de aprovação traçou movimento inverso no mesmo período. Por sua vez, a evasão e o abandono escolar, revelam um movimento similar, após pico

em 2009 e, por fim, observa-se com relação à distorção idade-série, que o percentual atingiu a casa de 12 % no EF - anos finais, no ano de 2014.

Diretrizes

Para definição das diretrizes do EF tomou-se como referência o que estabelece a CF/88, a Lei nº 9394/06, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação e o documento Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020).

Ao Compreendermos a escola como instituição que reflita as características da sociedade, em seus aspectos sociopolíticos, econômicos e culturais, firmando-se como espaço destinado ao crescimento intelectual, cultural, profissional e ético dos alunos, destacamos que o Ensino Fundamental deve ter como meta a universalização de uma educação que contemple as especificidades e diversidades socioculturais, com vistas a garantir além do acesso, a permanência, o sucesso do aluno e a qualidade da educação escolar.

Esse entendimento envolve, necessariamente, investimentos do poder público em infraestrutura, recursos didáticos apropriados, salas e serviços de apoio, formação continuada do corpo docente, mediante planejamento próprio e realização de parcerias com as demais instâncias governamentais, bem como com as Instituições de Ensino Superior, tendo em vista o atendimento das necessidades das escolas que integram a rede municipal.

Também deve ser considerada nas políticas municipais a ampliação da jornada escolar, focalizando a realização de atividades de acompanhamento e complementação do trabalho pedagógico, bem como atividades culturais, artísticas, recreativas e esportivas, com o objetivo de possibilitar aos alunos maiores oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

No tocante às Propostas Pedagógicas, estas deverão contribuir para a formação de sujeitos autônomos, inseridos social e culturalmente na vida da comunidade e capazes de refletir e contribuir, mediante a utilização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, na busca de solução para os problemas de seu tempo.

Neste sentido, deve-se primar pela construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, na esfera de cada instituição educacional, principalmente por constituir

condição primordial para o fortalecimento da autonomia e consolidação da gestão democrática destas.

A partir da consolidação desse trabalho, as instituições de ensino devem registrar e fornecer os dados de seu desempenho educacional anualmente ao Departamento Municipal de Educação, com o objetivo de contribuir para o acompanhamento e redimensionamento do Plano Municipal de Educação.

Cabe à Administração Pública Municipal promover meios que tornem possível, nos âmbitos administrativos e operacionais, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, após compilação e análise dos dados da realidade educacional, disponibilizá-los à comunidade escolar e sociedade em geral, como subsídio para o planejamento e realinhamento das estratégias de solução das dificuldades presentes, bem como para o aperfeiçoamento do atendimento educacional do município. Para tanto, deverá haver implantação de um sistema de coleta de dados educacionais, bem como a realização de avaliação processual, com elaboração de relatório circunstanciado, a cada dois anos.

META 2 – do PME

2 - Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.

Estratégias:

- 2.1.- Desenvolver mecanismos que sejam capazes de acompanhar individualmente o desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 2.2.- Intensificar o monitoramento do acesso e permanência na escola, de alunos integrantes de programas de transferências de renda, com a finalidade de identificar os motivos de ausência e baixa frequência e o apoio à aprendizagem.
- 2.3.- Promover em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social a busca ativa de crianças fora da escola.
- 2.4.- Ofertar os anos iniciais do Ensino Fundamental, para moradores da zona rural em suas próprias comunidades em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Departamento Municipal de Educação.

META 3 – do PME

3. Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

Estratégias:

- 3.1.- Estruturar o Ensino Fundamental de 9 anos, com objetivo de alfabetização plena de todas as crianças, no máximo até o final do terceiro ano do 1º ciclo.
- 3.2.- Desenvolver um processo de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
- 3.3.- Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada com o objetivo de aprofundar os estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico em sala de aula.
- 3.4.- Garantir aulas de recuperação aos alunos com defasagem no processo educativo.
- 3.5. Continuar e fortalecer as parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar para a construção de propostas de atendimentos que assegurem a alfabetização plena de todas as crianças.
- 3.6. Continuar a elaboração e implementação de instrumentos de avaliação, a nível municipal, para comparar o nível de alfabetização das crianças.
- 3.7. Promover e fortalecer ações, visando a integração entre escola, família e comunidade.

META 4 – do PME

4. Oferecer educação em tempo integral em até 50% das escolas públicas de educação básica

- 4.1. Construir, reformar, ampliar escolas de Ensino Fundamental, com recursos próprios ou em parcerias com Governo Estadual, Governo Federal ou Entidades Privadas, respeitando as normas de acessibilidade.
- 4.2. Promover ações conjuntas nas esferas municipal e estadual para a melhoria da aprendizagem e apoio para o acesso e a permanência da criança e do adolescente na escola.
- 4.3. Proporcionar o acompanhamento constante do aluno pela Equipe Pedagógica e Direção através de fichas e anotações.

- 4.4. Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com sistemas de ensino e os demais órgãos municipais de assistência à criança e adolescente, incluindo a igualdade de condições para acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos do Ensino Fundamental, independente de credo, etnia, religião e gênero.
- 4.5. Fazer, em parceria com os órgãos municipais, chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola.
- 4.6. Utilizar as tecnologias educacionais da escola para atendimento às necessidades especiais;
- 4.7. Oferecer oportunidades de formação continuada aos profissionais do ensino fundamental sobre o uso das recursos tecnológicos em sala de aula, de maneira a atender as necessidades diferenciadas da clientela e minimizar as taxas de evasão e reprovação.
- 4.8. Elaborar os Planos de Trabalho Docente respeitando os alunos e suas necessidades especiais com ajustes nos objetivos, conteúdos, metodologia e sistema de avaliação através de adaptações curriculares específicas a cada indivíduo.
- 4.9. Realizar ações integradas como exposições de trabalhos, espetáculos de dança e teatro; gincanas culturais e atividades esportivas com envolvimento da comunidade escolar e local.
- 4.10. Implementar projetos que venham fortalecer a relação família/escola proporcionando a melhoria da aprendizagem.
- 4.11. Buscar junto ao Estado a viabilidade da criação de escola de campo centralizada em assentamentos.
- 4.12. Realizar adaptações curriculares de acordo com as necessidades e possibilidades desse alunado.
- 4.13. Criar projetos de leitura; participar das Olimpíadas de Matemática e Língua Portuguesa e Concursos de Redação que visam a proporcionar o desenvolvimento de suas habilidades intelectuais.
- 4.14. Criar projetos esportivos; participar dos programas:
 - Atleta na Escola.
 - Aulas Especializadas em Treinamento Esportivo: Tênis de Mesa e Atletismo.

- Preparando para a participação dos alunos nos Jogos Colegiais em nível regional, estadual e federal.
- 4.15. Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas através dos Projetos e Programas estaduais e federais ofertados às escolas:
- Atividades Pedagógicas Curriculares em Contraturno – Esporte e Lazer – Futsal e outros que a escola optar
- 4.16. Buscar um trabalho conjunto para uso da biblioteca municipal e de outros espaços.

3.3. ENSINO MÉDIO.

O Ensino Médio, cuja oferta é responsabilidade dos Estados, segundo o que dispõe a CF/88, na nova LDB, este nível de ensino é a etapa final da Educação Básica. Neste sentido, integra a etapa educacional essencial para o exercício da cidadania e consiste em base para ingresso às atividades produtivas e nos níveis mais elevados de Educação.

O Parecer CNE/CEB nº 15/98 que fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio propõe-se a romper e superar a dualidade histórica entre as orientações propedêuticas e profissionalizantes e entre os objetivos humanistas e econômicos, que decorrem dos privilégios resultantes da origem social dos indivíduos.

Diagnóstico

Ilustrando a situação atual do Ensino Médio em Jundiaí do Sul, os Gráficos 19 e 20 apresentam as matrículas iniciais no período de 2009 a 2014 e percentual de matrículas do município em 2014.

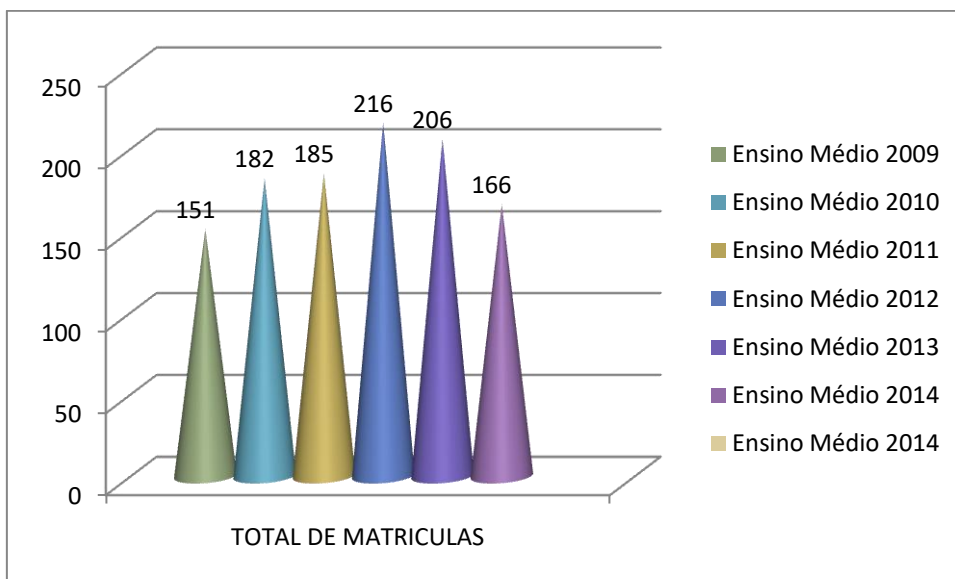


Gráfico 18 – Ensino Médio. Matrícula Inicial – 2009 - 2014

No ensino médio o município apresentou pequena variação no número de matrículas entre 2009 a 2014, passando de 151 para 166, com pico em 2012 com 216 matrículas. Reafirmando a movimentação populacional como origem das variações do número de matrículas em todas as modalidades de ensino.

Considerando, portanto, o número de matrículas e relacionando-o ao número de habitantes por faixa etária e, a fim de termos resultados e dados cada vez mais precisos, a partir de um cálculo das taxas de crescimento anual chegamos a uma porcentagem de matrículas no município referente aos anos iniciais do ensino fundamental em 2014. Segue abaixo os dados:

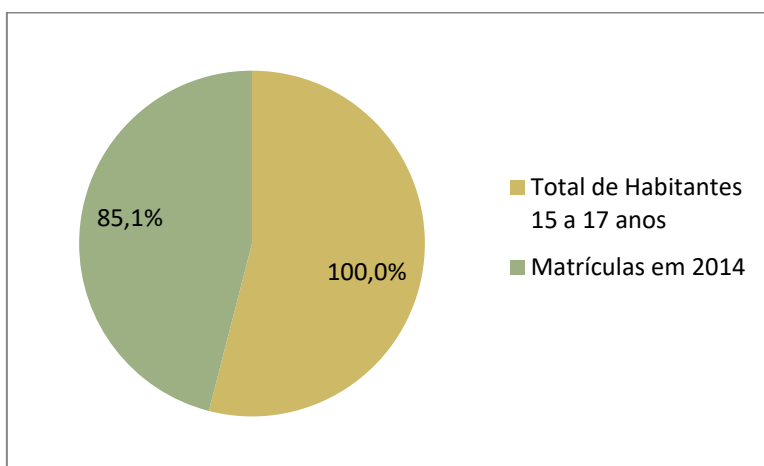


Gráfico 19 – % de Matrículas no Ensino Médio
Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES.

Cabe destacar que a taxa de abandono, aprovação e reprovação foram calculadas com base em informações fornecidas pelas escolas e dados coletados do Censo Escolar/MEC/INEP 2009 a 2014. IPARDES.

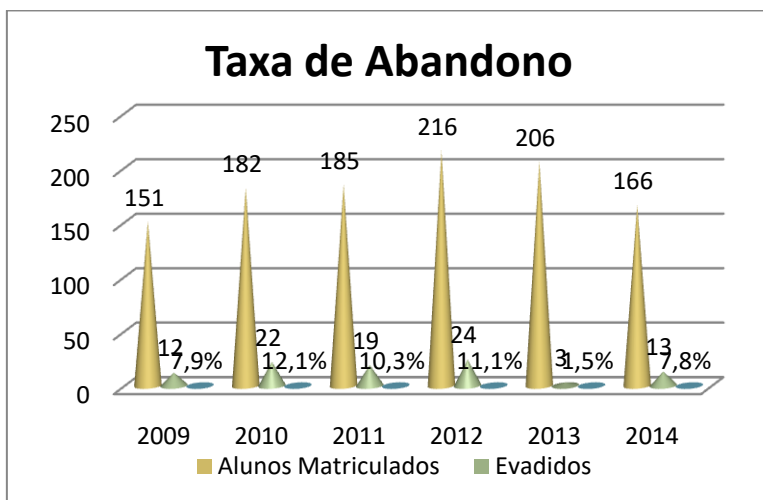


Gráfico 20 – Taxa de Abandono no Ensino Médio

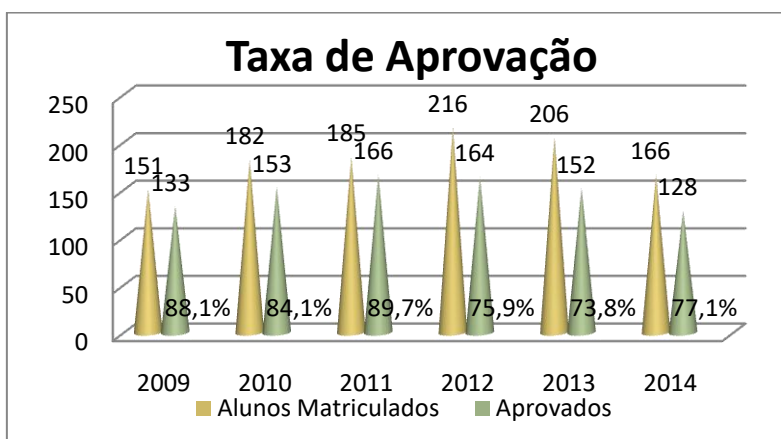


Gráfico 21 – Taxa de Aprovação no Ensino Médio

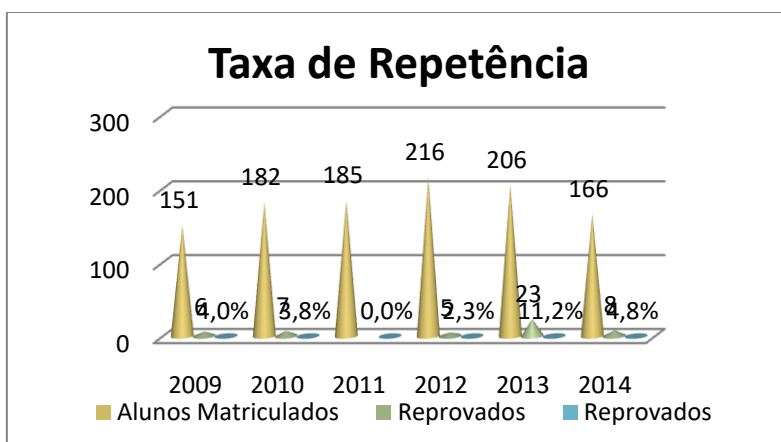


Gráfico 22 – Taxa de Repetência no Ensino Médio

Tabela 17 – Taxa de distorção Idade Série nos Ensinos Fundamental e Médio

TIPO DE ENSINO	TAXA%
Fundamental	10,5
Anos Iniciais	9,0
Anos Finais	12,0
Médio	19,0

FONTE: MEC/INEP, SEED-PR

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP;

Os gráficos 20 a 22 deixam evidentes que entre 2009 e 2014 houve certa estabilidade na taxa de reprovação com um aumento acentuado em 2013. Cabe um destaque à um declínio na taxa de aprovação após 2012. Finalizando a análise dos gráficos do bloco, pode-se observar que a distorção idade-série alcança patamar maior no Ensino Médio. Tomada como um último indicador, a taxa de evasão apresenta tendência à redução a partir de 2013.

Diretrizes

O que fundamenta a oferta do Ensino Médio é o entendimento que a educação deve ser humanizadora, capaz de auxiliar na construção de uma sociedade embasada na justiça e solidariedade, que prime pelo respeito da diversidade e as diferenças e, conseqüentemente, minimizar a segmentação social, garantindo que todos sejam ingressados no processo produtivo e na produção de sua própria subsistência.

Neste sentido, o acesso ao EM gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Para que o Ensino Médio cumpra satisfatoriamente com a finalidade de ser a etapa final da Educação Básica e possa contribuir para que o indivíduo alcance a plenitude no exercício da cidadania, além de se inserir no mundo do trabalho e dar prosseguimento nos níveis educacionais mais elevados, faz-se necessário assumir o desafio de garantir condições de acesso ao Ensino Médio a todos que concluíram o Ensino Fundamental.

A grande importância do EM deve-se ao acesso que ele oportuniza ao domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, socioculturais e de linguagens, que permeiam e contribuem para o desenvolvimento dos sujeitos, bem como para a compreensão de que a produção de conhecimento é situada social, cultural,

econômica e politicamente, oportunizando a cada estudante conhecer seu papel e função na sociedade.

Compete ainda ao EM, na sociedade contemporânea, fortalecer a solidariedade e a racionalidade ética frente à lógica do mercado, bem como oportunizar o desenvolvimento da consciência dos alunos acerca de sua condição de sujeitos sociais e históricos e, portanto, agentes de transformação da realidade social.

META 5 – do PME

5. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

Estratégias:

- 5.1. Realização de estudos das propostas de renovação do Ensino Médio, entre as esferas: Nacional, Estadual e Municipal, para a revisão das políticas de avaliação, de reconfiguração dos tempos e espaços escolares de revalorização do trabalho docente e da formação de professores para o Ensino Médio.
- 5.2. Trazer a inovação para o ambiente da escola; novas práticas didáticas; assimilação das experiências locais, e ações integradas com a comunidade local.
- 5.3. Promover ações conjuntas nas esferas municipal e estadual para a capacitação dos professores, visando a implementação adequada da nova proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos (as) do Ensino Médio.
- 5.4. Promover ações conjuntas nas esferas municipal e estadual buscando padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com a realidade local incluindo: espaço para esporte, cultura e recreação com adaptação para atendimento aos portadores de necessidades especiais.
- 5.5. Intensificar programas para reposicionamento da idade-série.

- 5.6. Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios e adequados de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná. - SAEP, pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e pelos sistemas que venham a ser implantados pelo estado.
- 5.7. Realizar diagnóstico dos alunos a serem matriculados no Ensino Médio, observando-se suas peculiaridades, suas necessidades/demandas para a promoção da educação profissional integrado ao Ensino Médio.
- 5.8. Criar grupos de combate a evasão, envolvendo a comunidade, famílias, órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude para identificação de possíveis problemas que leve m a evasão, bem como possíveis soluções.
- 5.9. Adotar medidas para a ampliação da oferta do ensino noturno com adequações às necessidades do aluno trabalhador sem prejuízo a qualidade de ensino.
- 5.10. Divulgação do período de matrículas e incentivo à mesma no Ensino Fundamental, através de momentos específicos.
- 5.11. Realizar junto à Equipe Multidisciplinar e professores das diferentes disciplinas, ações que desenvolvam o senso crítico dos envolvidos na comunidade escolar para o sucesso de todos independente de seu grupo social, etnico/racial, religioso, político e de gênero, e assim prevenir e diminuir o processo de exclusão social e incorporação de preconceitos.
- 5.12. Ofertar através de convênios com outras instituições, diferentes cursos nas áreas tecnológicas e científicas, visando seu aprimoramento e minimização das taxas de evasão e repetência.

3.4. ADEQUAÇÃO DO APRENDIZADO NA FAIXA ETARIA CORRETA

A Taxa de distorção idade/série permite avaliar a distorção entre a idade dos alunos e a série que frequentam em cada nível de ensino. Deve-se considerar a idade recomendada para cada série /nível de ensino, ou seja, 06 anos para o 1º ano do Ensino Fundamental, 07 anos para o 2º ano e, assim, sucessivamente. Consideramos de grande importância manter permanente vigilância para que a taxa

de distorção não seja um gargalo na construção de uma educação eficiente que cumpra com sua função social.

Diagnóstico

Tabela 18 – Taxa de distorção Idade Série nos Ensinos Fundamental e Médio

TIPO DE ENSINO	TAXA%
Fundamental	10,5
Anos Iniciais	9,0
Anos Finais	12,0
Médio	19,0

FONTES: MEC/INEP, SEED-PR

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP;

A taxa de distorção, principalmente nos anos iniciais do EF, tem grande influência na taxa de abandono e conseqüentemente o aumento em adultos com baixa escolaridade. Neste sentido, estabelecemos metas específicas com esse objetivo para todas as etapas da Educação Básica.

META 6 – do PME

6. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

- 6.1. Estabelecer auto avaliação da escola, para elaboração de planejamento estratégico, para melhorar a qualidade educacional, através de formação continuada dos profissionais de educação;
- 6.2. Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, desenvolvendo política para a valorização do corpo docente na melhoria do desempenho do IDEB;

- 6.3. Assegurar a construção de uma escola municipal, visando o espaço para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 6.4. Garantir a capacitação do corpo docente, visando a política de combate à violência na escola, na identificação desde os primeiros sinais de violência doméstica e sexual.
- 6.5. Diagnosticar jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e adultos que estejam fora da escola e com defasagem escolar e assegurar-lhes o oferecimento de vagas.

3.5. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Segundo a Constituição Federal de 1988 no artigo 205, a educação é direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Complementando esta definição, estabelece no artigo 206, I, 'a igualdade de condições de acesso e permanência na escola' como um dos princípios para o ensino, garantindo no art. 208, a oferta do atendimento educacional especializado, como dever do Estado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 1994, a publicação da Política Nacional de Educação Especial introduziu a orientação de acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que ***“(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas no ensino regular, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”*** (p.19).

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, recomenda no art. 59, que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Além disto, assegura a terminalidade específica para os que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos para a conclusão do programa escolar aos superdotados.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB 2/2001, define no art. 2 que ***“os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais,***

assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

O Decreto nº 3956/2001, reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas, definindo como discriminação toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas para seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras no currículo dos cursos de Formação de Professores e Fonoaudiólogos.

A Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa.

Diagnóstico

Tendo em vista a legislação vigente, relatado anteriormente, o atendimento educacional no âmbito da Educação Especial registra no período de 2009 a 2014, conforme o Censo Escolar – MEC/INEP/DEEB, os dados de matrícula que seguem:

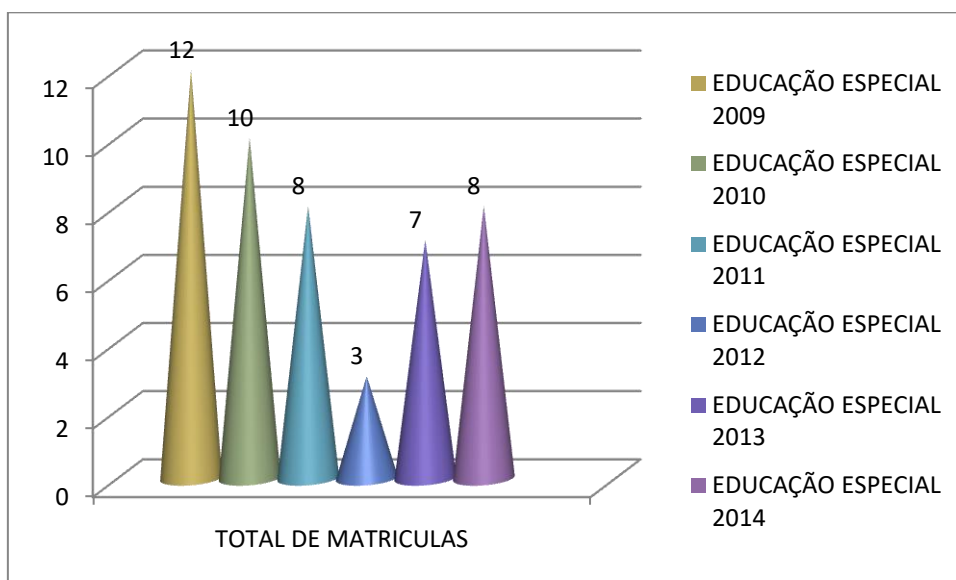


Gráfico 23 E.E: Matrícula Inicial – 2009 a 2014

Diretrizes

Na esfera da Educação Especial, se idealiza para o município um atendimento educacional respaldado nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), que aponta a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação e se materializa mediante programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e expressão, ajuda técnica e tecnologia assistiva, dentre outros.

Cabe ao atendimento educacional especializado elaborar e organizar recursos pedagógicos e acessibilidade que eliminem as barreiras e garantam a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Neste sentido, prestar atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais de todas as escolas e a atenção integral na assistência social, saúde e técnicos da equipe multiprofissional (fisioterapeuta, psicólogo, etc.)

Considerando que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, estas não podem ser substituídas por aquelas, mas complementa e/ou suplementa-as com vistas à apropriação do conhecimento, ao desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos dentro e fora da escola.

Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

META 7 do PME:

7. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Estratégias:

7.1. Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência em todas as esferas sociais.

- 7.2. Garantir nas escolas a presença do profissional intérprete e itinerante aos alunos surdos e com deficiência visual.
- 7.3. Promover a capacitação continuada de todos os profissionais da educação no processo de educação inclusiva.
- 7.4. Promover atenção integral da pessoa com necessidades educacionais especiais em todo o seu ciclo de vida através da saúde para o envelhecimento saudável.
- 7.5. Incentivar a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e inclusão social.

3.6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

As primeiras iniciativas do governo brasileiro com relação à Educação de Jovens e Adultos – EJA são do final da década de 1940, quando foi realizada a Campanha de Educação de Adultos.

Na década de 1960, surgiu uma nova visão do problema do analfabetismo que culminou em uma pedagogia de alfabetização de adultos, referenciada no educador Paulo Freire.

A criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL que, financiado com recursos oriundos da loteria esportiva e de deduções do Imposto de Renda a partir da década de 1970, em pouco tempo, tornou-se desacreditado nos meios políticos e educacionais. Foi extinto em 1985, esse programa teve grande influência no agravamento dos déficits do atendimento no Ensino Fundamental, ao longo dos anos, resultando num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou puderam concluir este nível de ensino.

Diante disso a CF/88 recomenda a erradicação do analfabetismo, tornando-se um desafio que exige a conexão das ações do poder público e a mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Pela Constituição, a oferta da EJA, no nível Fundamental, é responsabilidade do Estado e deve ser oferecida gratuitamente a todos os que a ela não tiveram acesso ou puderam concluir na idade própria.

Diagnóstico

Para a análise e reflexão da Educação de Jovens e Adultos no município de Jundiáí do Sul obteve-se como instrumento a informação relacionada à matrícula inicial dos jovens e adultos neste segmento, no período de 2009 a 2014, conforme demonstra o Gráfico:

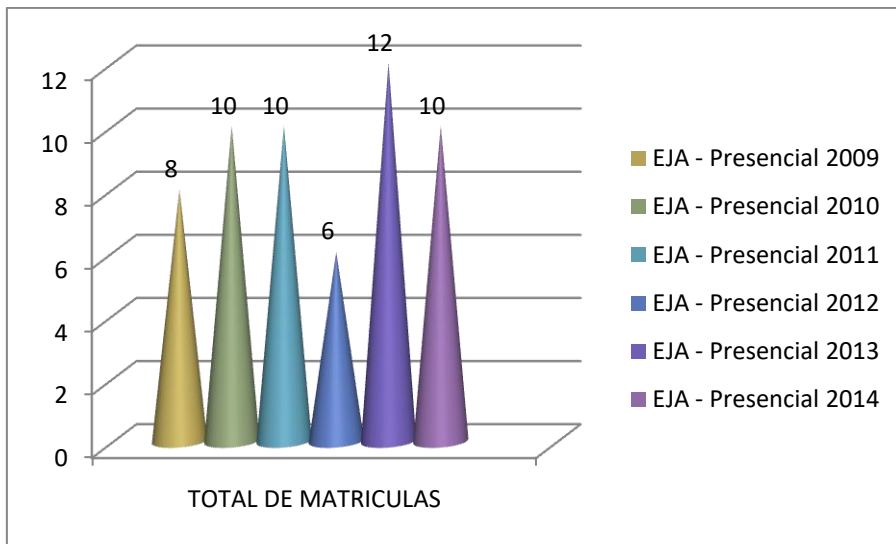


Gráfico 24 – EJA: Matrícula Inicial

Fonte: Censo Escolar/MEC/INEP 2009-2014.

Observando a diversidade do perfil dos educandos adultos com relação à idade, ao nível de escolarização em que se encontram e a situação socioeconômico cultural, a EJA deve proporcionar um atendimento que resgate a humanização destes, possibilitando o exercício da cidadania e o direito de se inserirem no mundo como sujeitos de sua própria história.

O número de alunos atendidos na EJA no município ainda é baixo, porém proporcionar uma estrutura flexível, capaz de contemplar inovações com conteúdos significativos, é dever do poder público. Lembrando que, nesta perspectiva, há um tempo diferenciado de aprendizagem para cada aluno e não um tempo limite comum a todos, é desafio desta modalidade dar ênfase às características próprias de cada educando, atendendo às suas necessidades, mediante a construção de propostas que resultem no acesso, permanência e sucesso dos mesmos.

Diretrizes

Em favor da superação da visão tradicional da EJA restrita a uma etapa de vida ou a uma finalidade previamente definida, coloca-se o conceito de educação ao longo de toda a vida, que se inicia com a alfabetização.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta modalidade, a EJA tem uma identidade própria, devendo ser considerado o perfil, as circunstâncias e a faixa etária dos estudantes, de forma que sejam:

- ✓ Conhecidas e respeitadas suas diferenças;
- ✓ Dadas condições e oportunidades de acesso ao conhecimento, indistintamente, de acordo com suas necessidades; e,
- ✓ Oportunizadas situações de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, similarmente ao que ocorre com os estudantes dos demais níveis de ensino, reconhecendo e valorizando a importância de cada sujeito e a necessidade de sua inserção na sociedade, mediante oportunidade de descobertas que o mobilizem a lutar por seus direitos e o conscientizem de suas responsabilidades sociais.

META 8 do PME:

8. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo.

Estratégias:

- 8.1. Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da Realização de censo no Município, para mapeamento da situação de jovens não-alfabetizados ou com escolaridade incompleta.
- 8.2. Promover busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, direitos humanos, saúde, esportes e cultura.
- 8.3. Implementar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino.

- 8.4. Articular com entidades privadas de serviço social a oferta de educação profissional técnica, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.
- 8.5. Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos que estejam com defasagem idade-série.

META 9 do PME:

9. *Elevar a taxa de alfabetização da população do município com 15 anos ou mais para 94% até 2016 e erradicar, até 2024, em consonância com o PNE, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.*

Estratégias:

- 9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
- 9.2. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.
- 9.3. Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.
- 9.4. Manter a oferta de alfabetização na rede municipal na modalidade EJA, priorizando as localidades onde se apresenta o analfabetismo mais elevado, assegurando o acesso e a garantia da permanência de modo a suprimi-lo.
- 9.5. Promover formação de professores para atendimento educacional especializado para educandos do EJA.
- 9.6. Garantir sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos nesta modalidade, tendo o compromisso com a universalização da alfabetização viabilizando a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso a educação básica na idade própria.

9.7. Realizar periodicamente sob a responsabilidade do Sistema de Ensino do Município divulgação para o ingresso a educação de Jovens e Adultos em parcerias com os Departamentos: Educação, Saúde, e Assistência Social.

META 10 do PME:

10. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Estratégias:

- 10.1. Instituir, em regime de colaboração, programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 10.2. - Proporcionar formação continuada para professores da EJA, ampliando programas diversificados de produção e oferecer material didático pedagógico adequados e específicos aos estudos nessa modalidade em nível de ensino fundamental, sob responsabilidade do Departamento Municipal de Educação.
- 10.3. Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, oportunizando o ingresso ao mundo do trabalho.
- 10.4. Estabelecer ações que viabilizem políticas para educação profissional em parceria com segmentos : comunidade, Departamento Municipal de Educação, escolas.
- 10.5. Incentivar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.
- 10.6. Institucionalizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

3.7. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Lei nº 9394/96 define a Educação Profissional e Tecnológica – EP em uma modalidade específica de ensino que **“integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”**. Neste sentido, destacamos sua importância para o contexto nacional, bem como sua independência em relação ao ensino regular.

Conforme as diretrizes curriculares nacionais e definição do Conselho Nacional de Educação, a EPT deve ser expandida por meio de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica em nível de graduação e pós-graduação.

Diante disso, a EPT pressupõe um processo abrangente de cursos e programas capazes de desenvolver continuamente os estudos na qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador de todos os níveis de escolaridade.

Diagnóstico

Não existe no município nenhuma forma de oferta de EPT. Os dados informados foram disponibilizados pela Associação de Estudantes de Jundiá do Sul, constando de 7 (sete) alunos matriculados (2014 2015) em cursos ofertados pelo SENAC e SENAI.

No que se refere à relação entre o número de alunos atendidos e a população total da faixa etária abarcada por esta modalidade educacional, não puderam ser analisados uma vez que os censos do IBGE disponíveis registravam apenas os dados da população nestes anos.

Diretrizes

Tem-se como entendimento que a EPT deve primar pelo atendimento das demandas da sociedade, dos trabalhadores e empregadores, em sintonia com o desenvolvimento sustentável do município e região.

É desejável que ela articule, sempre que possível, programas de Educação Profissional com a EJA, com vistas a elevar a escolaridade dos trabalhadores e contribuir para ampliar as oportunidades dos jovens no tocante à inserção no mundo do trabalho. Para tanto é importante alinhar a Educação Profissional e Tecnológica com as políticas e programas nacionais de Educação Profissional e Emprego.

META 11 do PME:

11. Estimular a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Estratégias:

- 11.1. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por EPT no município.
- 11.2. Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.
- 11.3. - Assegurar os cursos profissionalizantes e a sua adequação a realidade local, ampliando convênios através de Programas Estaduais e Federais garantindo melhorias.
- 11.4. Estimular a realização de projetos que visem a integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.

3.8. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Uma das finalidades da Educação Superior, segundo a Lei nº. 9394/96, é estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Sob esta perspectiva, o ES tem por finalidade principal a formação de profissionais capacitados para atuarem nas diversas áreas de conhecimento, tendo em vista os problemas encontrados nas realidades em que se inserem.

Portanto, não tem utilidade, a apropriação ou produção de um conhecimento, se este não puder reverter em benefícios sociais ou para a superação dos problemas de seu tempo. Mediante tal análise, torna-se evidente a relevância do acesso e permanência em uma Educação Superior de qualidade, bem como sua integração com a comunidade local.

Diagnóstico

Os jovens que aqui habitam, tem bom acesso a Instituições de Ensino Superior, nos municípios próximos, sobre a quais se concentrará o diagnóstico que segue:

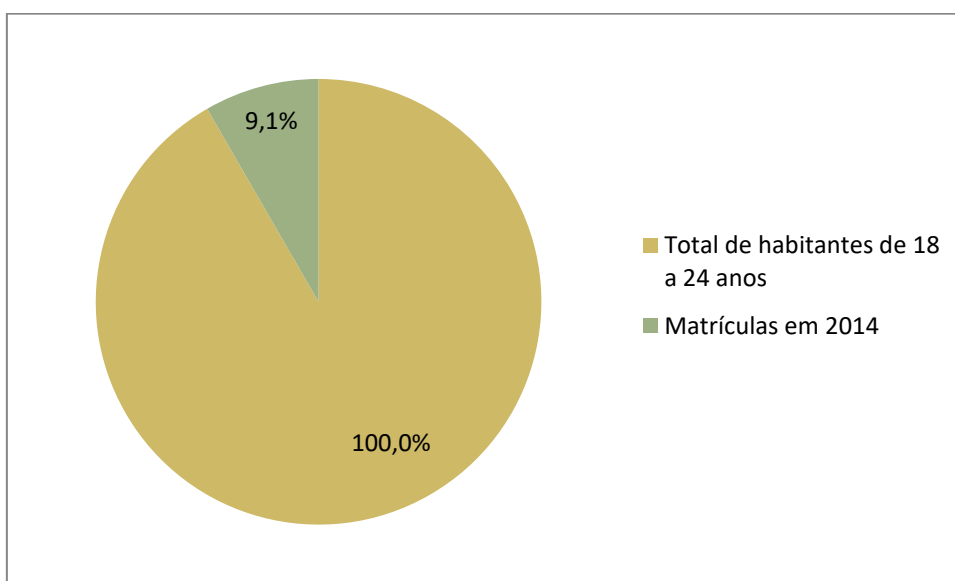


Gráfico 25 – % de Matrículas no Ensino Superior

Fonte: Censo Demográfico - IBGE. IPARDES.Ass.Estudantes de Jundiaí do Sul

De acordo com o Gráfico, habitam no município aproximadamente 341 jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, destes 31 estão matriculados em algum curso do Ensino Superior em Faculdades próximas. Atualmente estas instituições oferecem vários cursos de graduação.

Diretrizes

Considerando que a proposição de metas para a Educação Superior transcende o âmbito da responsabilidade do município, o presente plano versará sobre o necessário apoio do poder público municipal para que a Instituição de Ensino Superior - IES instalada em seus limites e proximidades possam desempenhar sua missão educacional.

Neste sentido, é importante a realização de parcerias, através do Departamento Municipal de Educação, que atendam as necessidades de formação de novos profissionais, bem como abertura de campo para a realização de estágios supervisionados e programas de formação em serviço para os docentes da Educação Básica.

META 12 do PME:

12. Incentivar o fortalecimento das IES mediante a realização de parcerias que possam reverter simultaneamente a formação de profissionais de nível superior e o atendimento das demandas e necessidade das instituições educacionais do município.

Estratégias:

- 12.1. Apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada para a formação de professores para a educação básica, sem prejuízo às demais áreas de estudo, visando a superar o déficit dos profissionais da educação.
- 12.2. Estimular a inclusão nos projetos políticos pedagógicos das escolas, de parceria e projetos envolvendo professores e alunos de licenciatura do ES, com vista a capacitação dos docentes e profissionais da escola.
- 12.3. Incentivar a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria de qualidade da educação do município.

3.9. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A busca constante na melhoria da qualidade da educação tem como elemento essencial a valorização dos profissionais da educação. A qual só será alcançada

através de uma política global relacionada diretamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira.

Neste sentido, tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo, visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

Diagnóstico

Segue o quadro de professores segundo o grau de escolaridade, conforme informado pelas escolas municipais e estaduais, que atuam na Educação Básica. Observa-se que nos quadros da rede estadual estão inclusos diretores, coordenadores e pedagogos:

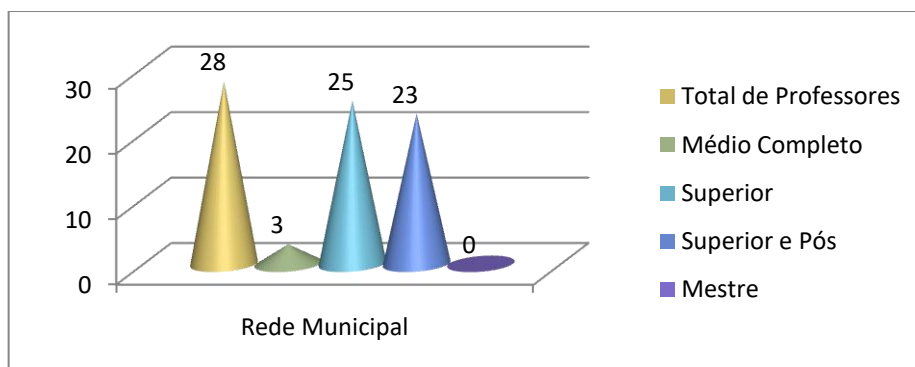


Gráfico 26 – Quadro de professores – grau de escolaridade
Fonte Própria

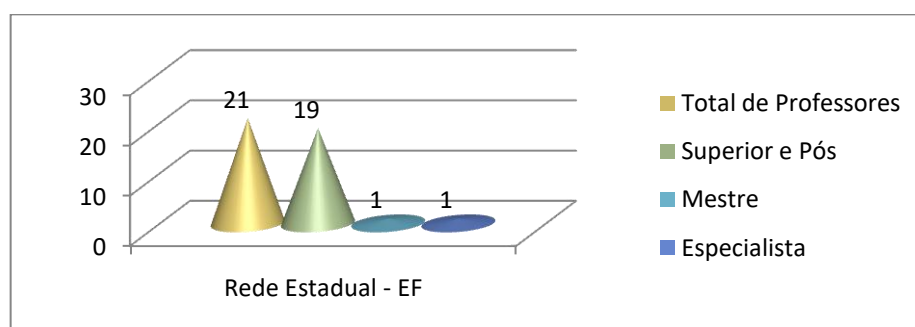


Gráfico 27 Quadro de professores – grau de escolaridade
Fonte: EE Prof. Luis Petrini - EF

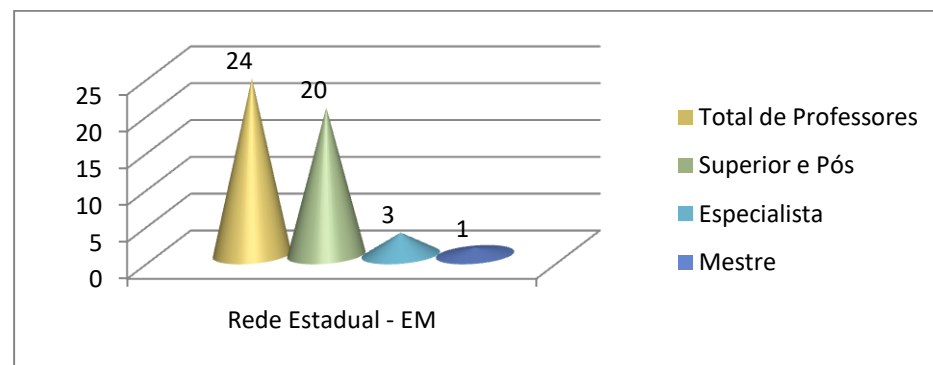


Gráfico 28 Quadro de professores – grau de escolaridade
Fonte: CE Nicanor Bueno Mendes - EM

Tendo em vista a análise dos dados destes gráficos, identifica-se a necessidade de investimentos em qualificação docente em todos os níveis da educação, com especial atenção ao quadro que compõe a educação municipal. É importante ressaltar que o quadro de professores que atuam na rede municipal possuem PCC próprio.

No tocante aos profissionais de apoio à educação, destacamos que a jornada de trabalho dos funcionários que atuam na rede municipal: auxiliares de serviços gerais, bibliotecários, secretários são, predominantemente, funcionários concursados em regime de 40 horas semanais. Funcionários estes integrantes do quadro geral do município de Jundiá do Sul.

Diretrizes

A valorização do magistério e a formação docente tem papel fundamental no processo de melhoria da qualidade da educação. O desenvolvimento de uma política de formação inicial e continuada e, principalmente, de valorização dos profissionais de educação que integram a rede municipal torna-se primordial para se conseguir uma educação de qualidade.

Propor parcerias com instituições de ensino superior localizadas nas proximidades do município pode fortalecer a qualificação dos profissionais da educação, que atualmente representa um dos grandes desafios da educação brasileira.

Ao entendermos que a formação continuada é uma estratégia essencial para se alcançar a melhoria da qualidade da educação que se almeja, que tem por princípio o aprimoramento dos conhecimentos docentes, a reflexão sobre a prática

educacional e o aperfeiçoamento técnico, ético e político dos profissionais integrantes do sistema educacional, a formação continuada deverá ser viabilizada pela Administração Pública Municipal por intermédio do Departamento Municipal de Educação, buscando a manutenção, implantação e adesão a projetos e programas que possam contribuir para este fim.

Deverá ser contemplado no PCC dos profissionais da rede municipal de educação, percentual específico para a conclusão de um novo nível educacional, em IES reconhecida e recomendada pelo MEC.

META 13 do PME:

13. Garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

- 13.1. Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.
- 13.2. Incentivar, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Carreira e Salários – PCCS a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada no caput da presente meta.
- 13.3. Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que a rede municipal de ensino mantenha programas de formação contínua de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas nas respectivas áreas geográficas.
- 13.4. Garantir que, no prazo de 5 anos, todos os professores do ensino fundamental terão formação mínima em nível de graduação plena e, pelos menos 80% com pós-graduação.
- 13.5. Assegurar a hora atividade de acordo com a L.D.B, destinando cerca de 33% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.

- 13.6. Para assegurar a hora atividade dos professores regentes, serão implementadas as disciplinas de Arte, Educação Física, Inglês e Informática.

META 14 do PME:

14. Possibilitar a capacitação dos docentes, concursados na rede municipal, em programas de stricto sensu que possam reverter em benefícios a seu trabalho na rede, de acordo com os critérios a serem estabelecidos no PCCS, visando atender até 50% da demanda de formação na vigência do presente plano.

Estratégias:

- 14.1. Realizar, o dimensionamento da demanda de formação docente e gerir a respectiva oferta junto às instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas nacionais e estaduais.
- 14.2. Garantir que, no prazo de 10 anos, pelo menos 80% dos professores da educação especial tenham formação em nível de pós-graduação na área.
- 14.3. Desenvolver em parceria com instituições públicas ou privadas, programas de pós-graduação e pesquisa em educação como centro irradiador da formação profissional em educação para todos os níveis e modalidades de ensino.
- 14.4. Prever, no PCCS critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, inicialmente em nível de mestrado, segundo critérios definidos no PCCS.
- 14.5. Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

META 15 do PME:

15. Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de doze anos de escolaridade ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Estratégias:

- 15.1. Participar de fóruns no âmbito nacional, estadual, municipal e com representantes dos trabalhadores em educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.
- 15.2. Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

META 16 do PME:

16. Realizar, no prazo de dois anos, a revisão do PCCS municipal para os profissionais da educação.

Estratégias:

- 16.1. Assegurar que a rede municipal de ensino constitua seu quadro de profissionais do magistério, com 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.
- 16.2. Aprimorar plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da educação em estágio probatório, por profissional com experiência de ensino, visando assessorá-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou a decisão pela efetivação ou não do mesmo ao final deste período.
- 16.3. Promover a avaliação periódica da qualidade de atuação dos profissionais da educação, como subsídio à definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.
- 16.4. Assegurar os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público.
- 16.5. Implantar recursos tecnológicos nas escolas da rede municipal para auxiliar o professor na preparação e execução de suas aulas.
- 16.6. Garantir a formação continuada dos profissionais da educação por meio de organização e coordenação da equipe de dirigentes do

Departamento Municipal da Educação, cuja atuação deverá incluir financiamento e manutenção como ação permanente.

16.7. Elaborar e implantar, no prazo de cinco anos, cargo de carreira específico para os trabalhadores de apoio à educação.

16.8. Estabelecer políticas que identifiquem, previnam e minimizem as doenças típicas do exercício do magistério.

3.10. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável do município

A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

Neste sentido, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação.

Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissoluvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Diretrizes

Cada escola é uma instituição singular. Como tal, possui demandas e necessidades próprias e está sujeita a situações e imprevistos que muitas vezes dependem de ações simples e soluções rápidas, disponíveis nas suas proximidades ou comunidade.

Diante disso, torna-se desejável a concessão de autonomia para as escolas, no que diz respeito à transferência de recursos para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para as despesas de seu dia a dia. No entanto, no atual contexto social é evidente que, a concessão de autonomia só pode se dar, quando estabelecidos claramente seus contornos e os mecanismos de acompanhamento e avaliação de seus resultados.

Para que se alcance este patamar é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino, na área de gestão de sistema, através de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores que compõem o processo educacional; na área das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional.

A garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica deriva dos conselhos escolares e a representatividade de liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade.

META 17do PME:

17. Promover a democratização dos espaços educativos, mediante criação dos Conselhos Escolares, com a participação de todos os segmentos da comunidade educativa e comunidade local.

Estratégias:

- 17.1. Incentivar a participação de representantes de APMF e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais vinculados à educação.
- 17.2. Fornecer subsídios aos Conselhos Escolares para a análise de matérias e tomada de decisões.

3.11. FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

Em cumprimento ao que estabelece a CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de vigência do presente plano ou até nova determinação legal, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica.

Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme estabelece a Lei nº 11.494/07.

Finalizando, enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão do Departamento de Educação. Em complemento a estes a Prefeitura investe com recursos próprios no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, objetivando melhorar a qualidade e eficiência do atendimento aos alunos.

□ Diagnóstico

Completando a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, os quadros que seguem apresentam os recursos aplicados em educação no município de Jundiá do Sul, a partir de 2009.

Quadro 1 – Recursos aplicados na Educação em Jundiá do Sul (2009 - 2014).

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental	EJA	Educação Especial	Vinculadas a Contribuição Social do Salário Educação	Educação Superior	TOTAL
2009	151.332,87	1.289.426,78	3.500,00	24.191,12	47.509,17		1.515.959,94
2010	149.407,90	1.321.713,33	16.505,60	5.107,39	34.584,74	43.237,88	1.570.556,84
2011	377.372,27	1.313.483,15	72.000,00	72.000,00	62.861,20	33.493,33	1.931.209,95
2012	297.459,55	1.484.232,98	40.000,00	25.000,00	76.603,55		1.923.296,08
2013	256.557,63	1.659.065,47	17.210,16	20.000,00	83.164,29	218.421,06	2.254.418,61
2014	338.343,71	1.948.290,86	16.800,00	50.000,00	90.057,19	429.783,34	2.873.275,10

FONTE:FNDE - SIOPE

Quadro 2 – Despesas correntes e capital (2009 - 2014).

Ano	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total Geral
	Pessoal	Outras	Sub-Total	Obras e Instalações	Equip. Mat. Permanente	Sub-Total	
2009	654.756,40	781.637,50	1.436.393,90	79.566,04		79.566,04	1.515.959,94
2010	961.983,14	577.175,70	1.539.158,84	1.500,00	29.898,00	31.398,00	1.570.556,84
2011	1.161.284,00	637.170,00	1.798.454,00	1.500,00	131.255,80	132.755,80	1.931.209,80
2012	976.913,24	590.975,25	1.567.888,49		355.407,59	355.407,59	1.923.296,08
2013	1.420.940,63	833.477,98	2.254.418,61			-	2.254.418,61
2014	1.588.529,01	1.248.475,09	2.837.004,10		36.271,00	36.271,00	2.873.275,10

FONTE:FNDE - SIOPE

META 18 do PME:

18. Assegurar a aplicação no custeio e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, provenientes de impostos, acrescido dos recursos oriundos do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

Estratégias:

- 18.1. Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.
- 18.2. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.
- 18.3. Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.

3.12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2025)

Este plano foi elaborado após realização: a) reuniões municipais de educação; b) de elaboração e coleta de dados educacionais junto às instituições educacionais e, c) realização de consulta pública preliminar e deliberação acerca da versão final. Neste sentido, o mesmo consiste na 'expressão mais recente' dos anseios da comunidade jundiáense, no que diz respeito ao projeto educacional a ser desenvolvido no município, no próximo decênio.

Porém não o consideramos um documento fechado e acabado. Entendemos que o presente plano deva ser acompanhado e avaliado nos próximos anos. Neste sentido é primordial que a direção de cada escola mantenha a atualização dos dados educacionais com periodicidade anual, da mesma forma a avaliação, pelo Departamento Municipal de Educação, dos resultados das metas e estratégias desenvolvidas com divulgação dos resultados a cada dois anos.

É de grande importância manter essa periodicidade, com intuito de garantir uma avaliação que seja capaz de desenvolver as alterações necessárias para a adequação do processo, em função de possíveis falhas ou do surgimento de novas demandas

Para que os objetivos e metas aqui propostas se concretizem faz-se necessário que o presente plano seja assumido como um compromisso da sociedade. Desde sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento periódico e seu processo de avaliação pelos setores administrativos e sociedade

civil, serão fundamentais para que a Educação produza a inclusão social que se espera e o desenvolvimento da cidadania plena. Sob esse aspecto, a implementação e avaliação do PME 2015-2025 deve ser ação compartilhada e assumida por todos os cidadãos Judiaenses.

□ **Diretrizes**

Considerando que a sociedade sofre constantes mudanças, as quais precisam de adequações frequentes, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implantação do PME, onde as prioridades sejam respeitadas e a busca em atingir os objetivos e metas seja persistente através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias.

Cabe à Administração Municipal promover apoio e assessoramento técnico e financeiro, por intermédio do Departamento Municipal de Educação, durante todo o processo de implantação do PME, nos processos de registro, sistematização e análise constante no que diz respeito ao desenvolvimento das ações.

Tendo em vista o princípio da participação e o exercício da democracia, deverá ser assegurado o acompanhamento da execução e da avaliação do PME pela sociedade civil através de fórum, audiência pública e formação ou implantação do Conselho Municipal de Educação.

META 19 do PME:

19. Garantir a realização do acompanhamento, avaliação e readequação do PME 2015-2025, de maneira democrática e participativa.

Estratégias:

- 19.1. Criar a Comissão de Avaliação do PME, tendo como membros representantes do DME e representantes do Conselho Municipal de Educação, englobando os três níveis da Educação Básica – EI, EF e EM.
- 19.2. Desenvolver um Banco de Dados Educacionais que tornem possível identificar as demandas e avaliar o alcance das metas estabelecidas no plano.

- 19.3. Permitir acesso à Comissão de Avaliação do PME, ao Sistema de Informações coletadas, de forma que a análise e avaliação sejam feitas anualmente.
- 19.4. Disponibilizar infraestrutura à Comissão de Avaliação, objetivando a elaboração de relatórios que tornem possível análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no biênio, para determinar o alcance das metas propostas e a proposição de novas estratégias de ação se for necessário

3.13. MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O presente PME tem por princípio, em cada uma de suas metas, a melhoria da qualidade de ensino. Diante disso, a realização da avaliação do desenvolvimento do processo de implantação do Plano Municipal de Educação, conforme estabelecido na Meta 19 é o que pode garantir efetiva melhoria na qualidade de ensino.

Portanto ao fortalecermos as ações complementares no sentido de valorizar o processo educativo, tanto na esfera das instituições de ensino como também na esfera da comunidade em geral, num processo de desenvolver uma cultura que contemple a produção do conhecimento e os valores que fundamentam a convivência social, estaremos direcionando a Educação Municipal para a conquista da melhoria almejada por todos.

META 20 do PME:

20. Promover uma cultura de reconhecimento da Educação como construtora da sociedade e sua importância no âmbito das Instituições de Ensino e da Sociedade em geral.

Estratégias:

- 20.1. Consolidar a integração entre escola e comunidade, a fim de que a escola possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates e questões que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade na construção de uma escola pública de qualidade;

- 20.2. Promover a efetiva participação dos pais, definindo como aplicar os recursos, com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado;
- 20.3. Divulgar e incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, no âmbito da EI e do EF, visando assegurar a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como acompanhar os resultados nos contextos em que estas forem aplicadas.
- 20.4. Buscar programas de formação para membros de conselhos, diretores, vice-diretores, coordenadores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

REFERÊNCIAS

- ANPED (2011). **Por um Plano Nacional de Educação (2011-2020) como Política de Estado**. Armazém das Letras Gráfica e Editora Ltda. 144p.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- _____. **Decreto nº 5.626/05** - regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão de alunos surdos, a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular. Brasília. 2005.
- _____. **Decreto nº 6.094/07** - estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação. Brasília. 2007.
- _____. **Decreto nº 7.611/11** - dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília. 2011.
- _____. **Lei nº 10.436/02** - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília. 2002.
- _____. **Lei nº 11.274/2006** - Estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: MEC. 2006.
- _____. **Lei nº 11.494/2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília: DF, 2007.
- _____. MEC. **Censo da Educação Básica**. Brasília. 2001, 2002, ... 2010.
- _____. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2000.
- _____. MEC/SEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. 36 p.
- _____. MEC/SEB. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de**
- _____. MEC. **Documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. 2004.
- _____. MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação– PDE**. Decreto nº 6.094/2007. Brasília:MEC/ , 2007.
- _____. MEC. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. 2003.

_____. MEC/SEB. **Política Nacional de Educação Infantil** - pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília. 2006. 32p.

_____. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 15/98** - fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio. Brasília. 1998.

_____. **Plano de Aceleração do Crescimento** - PAC/07. Brasília. 2007.

_____. PARANÁ. **Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social** – IPARDES, 2011.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários
CF – Constituição Federal
COPEL – Companhia Paranaense de Energia
EB – Educação Básica
EDUCACENSO – Censo Escolar MEC/INEP
EF – Ensino Fundamental
EI - Educação Infantil
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EM – Ensino Médio
EMATER - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPT - Educação Profissional e Tecnológica
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IES – Instituição de Ensino Superior
INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
MEC – Ministério da Educação
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento
PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários
PDE – Plano de Desenvolvimento Educacional
PEA - População Economicamente Ativa
PME – Plano Municipal de Educação
PNE – Plano Nacional de Educação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
PPP – Projeto Político Pedagógico
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação